

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: TOCANTINS
MUNICÍPIO: SITIO NOVO DO TOCANTINS

Relatório Anual de Gestão 2024

MARIA IONE ABREU FARIAS DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	TO
Município	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
Região de Saúde	Bico do Papagaio
Área	324,10 Km²
População	11.334 Hab
Densidade Populacional	35 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 21/10/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SITIO NOVO DO TOCANTINS
Número CNES	6866190
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	00766717000149
Endereço	AV TOCANTINS 1101
Email	sitionovo@saude.to.gov.br
Telefone	6334461427

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/10/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA IONE ABREU FARIAS DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	secretariadesaude.financeiros@gmail.com
Telefone secretário(a)	63981373290

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/10/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/10/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bico do Papagaio

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGUIARNÓPOLIS	235.391	4537	19,27
ANANÁS	1587	10662	6,72
ANGICO	438.703	2918	6,65
ARAGUATINS	2627.28	33205	12,64
AUGUSTINÓPOLIS	414.37	18128	43,75
AXIXÁ DO TOCANTINS	150.214	10663	70,99
BURITI DO TOCANTINS	249.906	10654	42,63
CACHOEIRINHA	352.343	1991	5,65
CARRASCO BONITO	195.017	3362	17,24
ESPERANTINA	504.019	7493	14,87
ITAGUATINS	739.846	5206	7,04
LUZINÓPOLIS	279.562	2803	10,03
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	738.101	3171	4,30
NAZARÉ	395.903	4660	11,77
PALMEIRAS DO TOCANTINS	747.895	4897	6,55
PRAIA NORTE	289.052	9460	32,73
RIACHINHO	610.726	4039	6,61
SAMPAIO	200.813	4372	21,77
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	269.676	2463	9,13
SÃO BENTO DO TOCANTINS	1105.893	5936	5,37
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	398.817	13939	34,95
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	287.271	4189	14,58
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	324.102	11334	34,97
TOCANTINÓPOLIS	1077.066	23203	21,54

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
13/09/2024	08/11/2024	26/02/2025

• Considerações

O município de Sítio Novo do Tocantins pertence, na regionalização da saúde no Tocantins, à região do "Bico do Papagaio", região essa composta por 24 municípios conforme mostra a tabela acima. Possui uma população segundo o IBGE 2022 de 10.830 habitantes, com uma densidade demográfica de 34hab/km² em uma área de 324,10 de extensão territorial. conforme informações do DATASUS a previsão da população em 2024 foi de 11.324 habitantes. O Fundo Municipal de Saúde foi criado pela Lei 06 de 2001 sob o CNPJ: 11.262.636/0001-28 foi gerido, 2024, por duas gestoras de saúde, Maria das Dores Abreu Farias até maio e por Maria Ione Abreu Farias dos Santos a partir de 31 de maio de 2024. A gestão municipal sempre comprometida com os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS é gerido no pleito 2021 a 2024 pelo Prefeito Alexandre Sousa Abreu Farias, reeleito nas eleições de 2020. A gestão zela sempre pela elaboração dos Instrumentos de Gestão sendo sempre elaborados e avaliados pelo Conselho Municipal de Saúde. O plano Municipal de Saúde em vigor é para o período de 2022 a 2025, já inserido na plataforma DigiSUS. O Conselho Municipal de Saúde - CMS está amparado pela Lei 05 de 2010 e conta com a representação prevista pela Lei 8.142 - é composto atualmente pela paridade de seis (6) representantes do governo (3 titulares e 3 suplentes), seis (6) trabalhadores da saúde (3 titulares e 3 suplentes) e doze (12) representantes dos usuários do SUS (6 titulares e 6 suplentes). O CMS é ativo e os conselheiros participativos, reúnem-se ordinariamente doze (12) vezes ao ano sendo uma (1) vez a cada mês e extraordinariamente sempre que se faz necessário. Avalia, acompanha e monitora os instrumentos de gestão e os serviços de saúde juntamente com a gestão.

Em 2024 a presidente do Conselho Municipal de Saúde, a senhora Cirlene Assunção Teixeira, reeleita para o pleito 2023/2025 exerce e dirige todas as reuniões e decisões aprovadas em plenária. Conselho atuante e participativo.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Saúde no município referente ao período em questão, enfocando os aspectos primordiais para que sejam promovidos os meios necessários para o exercício do controle social do SUS. Cumpre a determinação legal de oferecer transparência à Sociedade sobre as ações e serviços de saúde, sobretudo os recursos utilizados no período em análise, amparando-se na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Apresenta uma síntese da movimentação dos recursos orçamentários e financeiros em conformidade com o Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, como também, apresenta um relato analítico das ações desenvolvidas no período, com fundamento no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e Programação Anual 2024.

Considerando a obrigatoriedade da ampla divulgação da prestação de contas, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, a Secretaria de Saúde de Sítio Novo do Tocantins - TO, vem através deste Relatório Anual de Gestão (RAG), juntamente com as avaliações realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde para prestação de contas do período.

E é com a missão de uma gestão participativa e eficaz que reiteramos o compromisso com os princípios do SUS e dentro das possibilidades que apresentamos os resultados também dos indicadores de saúde, embora parciais para o período. Assumimos o desafio de fazer com que a saúde de nosso município seja eficaz e transparente no atendimento a todos os usuários com ações de promoção, prevenção e tratamento.

As informações do ano de 2024 são apresentadas no DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento (DGMP) da seguinte forma: Identificação; Introdução; Dados demográficos e de morbimortalidade; Dados da produção de serviços no SUS; Rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde, PAS; Indicadores de Pactuação Interfederativa (descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021); Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias e, por fim, Análises e Considerações Gerais e Recomendações para o Próximo Exercício.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	428	387	815
5 a 9 anos	473	475	948
10 a 14 anos	478	452	930
15 a 19 anos	491	454	945
20 a 29 anos	891	872	1763
30 a 39 anos	911	889	1800
40 a 49 anos	766	725	1491
50 a 59 anos	533	551	1084
60 a 69 anos	455	399	854
70 a 79 anos	225	258	483
80 anos e mais	108	113	221
Total	5759	5575	11334

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SITIO NOVO DO TOCANTINS	151	135	127	125

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	24	10	1	9
II. Neoplasias (tumores)	24	8	8	7	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	-	2	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	22	5	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	1	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	2	-	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	21	27	17	13
X. Doenças do aparelho respiratório	14	18	23	12	29

XI. Doenças do aparelho digestivo	16	15	69	89	82
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	7	9	2	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	2	4	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	14	25	25	31
XV. Gravidez parto e puerpério	98	84	100	94	106
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	5	12	7	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	3	5	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	2	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	40	53	46	26	47
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	4	3	10	12
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	299	282	351	299	384

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	8	4	3
II. Neoplasias (tumores)	7	4	1	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	11	-	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	17	17	12
X. Doenças do aparelho respiratório	3	4	12	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	3	3	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	1	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	8	10	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-

Total	49	58	52	44
--------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
 Data da consulta: 14/01/2025.

• **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

O Município possui uma população atualizada em 11.334 habitantes, conforme IBGE 2022/DataSUS/Tabnet, com densidade demográfica média de 34 hab./Km. A população permanece na sua maioria jovem, entre 20 e 39 anos de idade.

Quanto aos nascimentos o município apresenta uma média de nascidos vivos de 135 por ano considerando os anos de 2020 a 2023. Essa média apresentou leve redução em uma série histórica nos últimos 4 anos.

A incidência, a morbidade hospitalar e a mortalidade são medidas de controle para a vigilância epidemiológica que permitem analisar a ocorrência, a distribuição e a evolução das doenças. Conhecer informações sobre o perfil dos diferentes tipos de morbimortalidades e caracterizar possíveis mudanças de cenário ao longo do tempo são elementos norteadores para ações de Vigilância em Saúde - componente estratégico para o planejamento eficiente e efetivo dos programas de prevenção e controle de doenças no município. A base para a construção desses indicadores são os números provenientes, principalmente, dos Registros das doenças e do Sistema de Informações sobre Morbidade e Mortalidade.

A ocorrência de morbidade Hospitalar aumentou no último ano, apresentou nos últimos 5 anos, uma média de 323 internações, considerando o mesmo período relacionado ao ano anterior. Em 2024, no período analisado, em especial o número de internações apresentou aumento.

Em 2024, no período analisado, como nos anos anteriores, as causas obstétricas (gravidez, parto e puerpério) permanecem a causa mais frequente das internações de residentes, essas internações são necessárias para a realização do parto hospitalar e seguro tanto para a mãe quanto para a criança, além das situações de gestações de alto risco onde exige as internações e complicações no puerpério, uma ocorrência de 106 internações, houve aumento em proporção ao ano anterior no mesmo período.

Excluídas estas causas, as demais causas mais frequentes se deveram, em primeiro lugar pela ocorrência das doenças do aparelho digestivo com um total de 82 casos, aumento que se dá pelas cirurgias eletivas realizadas no Hospital Municipal, a exemplo de: 25 Colelitíase e colecistite, 22 Outras hérnias, 17 Hérnia inguinal, 5 Doenças do apêndice, 2 Outras doenças do fígado e 1 outras doenças do aparelho digestivo e ainda, 1 Pancreatite aguda e outras doenças do pâncreas. Em seguida observamos a ocorrência das Causas Externas - fraturas (17 Fratura de outros ossos dos membros, entre Fratura de outros ossos dos membros), luxações e traumatismos como maior causa seguidos de efeitos tóxicos, dados preocupantes refletem a ocorrência de acidentes de trânsito provocando essas internações, somam 47 casos, essas internações refletem o grande número de acidentes na região, principalmente de motocicletas levando a lesões e óbitos. As doenças do aparelho geniturinário aparecem em terceiro lugar com 31 casos, doenças renais, Urolitíase, hiperplasia de próstata, fimose, inflamações de ovários, etc. As doenças do aparelho respiratório aparecem em quarto lugar com 29 casos, trata-se de pneumonias, doenças crônicas das amígdalas e das adenoides, faringite aguda, amigdalite, entre outras doenças respiratórias. As neoplasias aparecem em quinto lugar com 23 casos, demonstrando aumento relacionado ao ano anterior no mesmo período, sendo as mais comuns de útero (Leiomiomas de útero) e mama. A ocorrência as Doenças do aparelho circulatório que são de suma importância, considerando também o indicador de mortalidade, apresentam 13 casos demonstrando leve redução relacionado aos anos anteriores no mesmo período, sendo as mais frequentes os infartos agudos do miocárdio, doenças isquêmicas do coração, arritmias cardíacas, hemorragia intracraniana e acidente vascular cerebral. As outras morbidades aparecem em menor quantidade e representam importância para intensificar o planejamento das ações de vigilância, principalmente na prevenção das internações por causas sensíveis na Atenção Básica.

Em Sítio Novo nos últimos 5 anos a mortalidade se apresenta da seguinte forma: foram 49 em 2020 e 58 em 2021, 52 em 2022 e 44 em 2023, média de 51 casos, destaca-se que de 2020 para 2021 houve aumento, em função da pandemia da COVID 19, depois retoma a redução de casos. As doenças do aparelho circulatório aparecem em primeiro lugar na série histórica. As doenças cerebrovasculares, que incluem o acidente vascular cerebral (AVC), são as principais causas de morte seguidas do infarto agudo do miocárdio e as ocasionadas por doenças crônicas, a exemplo da hipertensão arterial, doença que acomete um a cada quatro brasileiros. Em segundo lugar aparecem, como maior causa de morte, as doenças geniturinárias. Seguindo as doenças respiratórias e as digestivas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	199.775
Atendimento Individual	70.121
Procedimento	78.196
Atendimento Odontológico	19.578

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	1968	23247,51	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	17	766,50	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	1985	24014,01	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10782	6096,05
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/02/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares

	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	328	167,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1547	17162,25	-	-
03 Procedimentos clinicos	31257	73486,17	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	816	393957,54	395	308839,60
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	289	65025,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	34237	549798,36	395	308839,60

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	266	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	144	-
Total	410	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 19/02/2025.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

A produção realizada está toda sendo lançada de forma regular tanto no e-SUS como no SIA. As maiores produções estão na ATENÇÃO BÁSICA.

Segundo e-gestor AB, as equipes de Atenção Básica/Saúde da Família alcançaram no período um número 70.121 Atendimentos Individuais entre Consultas e Acompanhamentos, tanto do sexo masculino como sexo feminino, sendo que as mulheres procuram mais as a unidade de saúde. A faixa etária que mais procurou atendimento foi acima de 15 anos com ênfase para os de 35 a 39. O Local de Atendimento com maior número é a UBS, seguidos do domicílio e atendimento no polo da Academia da Saúde. Quanto ao tipo de atendimento os agendados são menos que as consultas no dia (demanda espontânea), seguidos de cuidado continuado programado (acamados, hipertensos, diabéticos, entre outros), os menores números são os atendimentos de urgência nas UBS. Todos os atendimentos passam pela escuta inicial e recebem algum tipo de orientação. A Equipe Multidisciplinar, realizou 901 atividades coletiva com 38.922 participantes, além das visitas domiciliares de forma integrada com as equipes avaliações com diagnóstico, procedimentos clínicos e terapêuticos, prescrições terapêuticas. Também realizou atendimentos individuais tanto na UBS como no domicílio, cuidados continuados, avaliações clínicas e procedimentos clínicos terapêuticos, entre obesidade, diabetes, hipertensão, pré-natal, puericultura, reabilitação e saúde mental. De todos os atendimentos realizados pelas equipes de atenção básica foram gerados encaminhamentos para serviços especializados, encaminhamentos para CAPS. Quanto aos problemas e condições avaliados na atenção básica podemos observar no ano atendimentos individuais de hipertensão arterial, de diabéticos, de saúde mental, reabilitação, saúde sexual e reprodutiva, puericultura, pré-natal, obesidades, puerpérios até 42 dias, DPOC, usuários de álcool, tabagismo e desnutrição, asma, vários problemas e condições avaliados. Os atendimentos com problemas avaliados relacionado a doenças transmissíveis como a hanseníase e a tuberculose foram registradas. Foram também realizados rastreamentos de câncer de colo de útero.

As equipes de Saúde Bucal alcançaram no período um número 19.578 Atendimentos odontológicos entre Consultas e Acompanhamentos, entre o sexo masculino e feminino. 1.860 atividades coletivas com 25.373 participações. A faixa etária que procurou atendimento foi bem homogenia, porém a maioria até 19 anos. O Local de Atendimento com maior número é a UBS, seguidos do domicílio. Quanto ao tipo de atendimento também as agendadas são menores que as consultas no dia (demanda espontânea), depois atendimentos de urgência nas UBS. Quanto ao tipo de consulta apresentamos primeira consulta odontológica programática, consultas de retorno em odontologia, consultas de manutenção em odontologia. Quanto aos procedimentos os mais realizados foram, Orientação de higiene bucal, Restauração de dente permanente posterior juntamente com Aplicação tópica de flúor (individual por sessão), Raspagem alisamento e polimento sub gengivais (por sextante), Raspagem alisamento supra gengivais (por sextante), Evidenciação de placa bacteriana, Profilaxia / Remoção da placa bacteriana, entre outras conforme relatório em anexo. Foram fornecidas escovas dentais, cremes dentais e fios dentais. Quantos aos problemas e condições avaliados em odontologia, podemos observar no ano atendimentos de gestantes, com necessidades especiais. Quanto Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10, CIAP2 e exames solicitados e avaliados os dados apontam lesão traumática, medicina preventiva, doença dos dentes/gengivais, cárie dentária.

Relacionado a atividades coletivas, as equipes realizaram 3.975 atividades no total, com 78.696 participantes. 352 atividades do Programa Saúde na

Escola com 3.508 alunos participantes, incluindo o tracoma. A maioria educação em saúde além, de reuniões de equipe, reuniões intersectoriais e procedimentos coletivos incluindo a Equipe Multidisciplinar. O maior público das atividades coletivas são as mulheres e os portadores de doenças crônicas. Os temas mais abordados foram auto cuidado de pessoas com doenças crônicas, saúde bucal, alimentação saudável, saúde do trabalhador, puericultura, pré-natal e prevenção do câncer.

As visitas domiciliares e territoriais de todas as equipes podemos apresentar segundo o e-SUS, 199.775 visitas, incluindo as visitas compartilhadas com outros profissionais de saúde, incluindo comércio, terrenos baldios, escolas, creches, estabelecimentos religiosos, sócio educativos, etc. a faixa etária é bastante homogênea entre todas elas, e as pessoas que receberam as visitas são em maioria do sexo feminino. Registramos também as visitas compartilhadas, ou seja, o Agente Comunitário de Saúde - ACS e outro profissional. Quanto ao motivo da visita, Orientação / Prevenção, Acompanhamento, Busca ativa, Convite para atividades coletivas / campanha de saúde, Visita periódica, Controle ambiental / vetorial, Cadastramento / Atualização, Egresso de internação, Outros. Reforçando a integração da Atenção Básica e Vigilância. Outros Motivos de visita - Busca ativa, foram realizados acompanhamentos das Condicionalidades do Bolsa Família, chamadas para Consulta, chamadas para Exame e chamadas para Vacina. Quanto ao Motivo de visita, foram realizados Acompanhamentos de, Pessoa com hipertensão, Criança, Condicionalidades do Bolsa Família, Condições de vulnerabilidade social, Pessoa com diabetes, Pessoa com outras doenças crônicas, tabagista, sintomáticos respiratórios. Também foram realizados 11.828 cadastros individuais até o período, considerando a meta para cadastro no Previne Brasil o município está com 104% de cobertura.

Foram realizados 78.196 procedimentos por todos os profissionais da saúde. Entre os procedimentos de maior execução podemos citar a administração de medicamentos por via endovenosa, intramuscular, tópica, subcutânea e oral, além de aferição de Pressão Arterial, realização de testes rápidos, glicemia capilar, medição de peso e altura, curativos em geral, retirada de pontos, suturas simples, coleta de sangue para exames laboratoriais, etc.

A Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos e por Caráter de atendimento registrados no SIA foram gerados no período 1.985 procedimentos gerando um valor de R\$ 24.014,01 (desenove mil novecentos e sessenta e sete reais e sessete centavos) na sua maioria procedimentos clínicos seguidos de cirúrgicos.

A Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos totalizaram 34.237 procedimentos informados que geraram R\$ 549.798,36 (quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) aprovados. Podemos citar como maiores procedimentos informados os clínicos seguidos dos com finalidade diagnóstica, destacando também os 328 procedimentos de promoções da saúde, 289 órteses e próteses, 816 procedimentos cirúrgicos. Também se registra um número de 395 AIH (Internações Hospitalares Cirúrgicas) no período, gerando um valor de R\$ 308.839,60 (trezentos e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). No grupo da vigilância em saúde foram realizadas as Ações de promoção e prevenção em saúde totalizando 410 procedimentos no período.

Também foi realizado o Atendimento/Acompanhamento psicossocial que somaram 10.782 procedimentos que geraram R\$ 6.096,05 (seis mil noventa e seis reais e cinco centavos) aprovados, foram realizados 100% do Matriciamento previsto com a Atenção Básica.

As equipes conseguiram uma excelente produção no período onde foram monitoradas as ações segundo relatório de acompanhamento mensal realizado e apresentado para a gestão municipal em parceria com os profissionais em reuniões semanais e mensais, cujos resultados de monitoramento são apresentados por todas as equipes.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/10/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/10/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município possui 11 (onze) estabelecimentos de saúde, sendo somente de gestão municipal e de esfera administrativa municipal. Um prédio que sedia a SEMUS que se localiza no centro da cidade estando o Gabinete do Secretário, a Coordenação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde que gerencia os serviços conforme organograma apresentado no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a Rede Municipal de Informação - RMIS que centraliza todos os sistemas de informação da saúde e ainda os serviços de regulação e Tratamento Fora do Domicílio - TFD. A Farmácia Básica que gerencia a distribuição a todas as UBS com o Sistema HÓRUS. Possui um prédio no mesmo lote da SEMUS que sedia o Conselho Municipal de Saúde - CMS, a Vigilância Sanitária e a Epidemiológica, incluindo um laboratório e todos os serviços de endemias. O município apresenta seis (6) Unidades de Saúde da Família ou Centros de Saúde, duas (2) UBS na área urbana sendo que uma (1) no centro acolhe duas equipes de saúde da família e uma (1) UBS na Cidade Nova. Quatro (4) UBS estão na área rural de Sumauma, Olho d'água, Santa Inês e São Pedro, todas com saúde bucal. Também estão na rede física da SEMUS um posto de saúde em área rural que oferece apoio as equipes quando do atendimento naquela localidade, Juverlândia, todos com estruturas adequadas e bem assistidas de equipamentos e recursos materiais para os trabalhos das equipes.

Um Hospital Geral, com Centro Cirúrgico, sala de observação/estabilização, uma sala com Aparelho de RX, ala de internação para 20 leitos, que atendem as demandas da região e possui o termo de convenio com os municípios de São Miguel e Axiá que foi estendido em 2023 para toda região de saúde. Um CAPS I atende toda a demanda de saúde mental do município e ainda está atendendo parte da região do Bico do Papagaio, possui um médico psiquiatra para atendimentos de todos os pacientes semanalmente. Um Polo de Academia estruturado com equipe multidisciplinar e sob a responsabilidade de um Educador Físico que realiza várias ações impactantes para a prevenção e qualidade de vida de vários grupos estabelecidos incluindo os trabalhadores.

O município permanece em processo de construção de um consórcio na região do Bico do Papagaio, já foram realizadas reuniões entre os gestores, assinado documentação, porém não deu andamento, segue parado. Foram realizados termos de cooperação para realização de cirurgias eletivas com os municípios da região.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	6	5	26	28
	Intermediados por outra entidade (08)	8	0	0	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	21	17	61	6

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	4	2
	Bolsistas (07)	2	2	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	109	106	103	102
	Intermediados por outra entidade (08)	1	2	6	10
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	82	95	104	129

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A secretaria Municipal de Saúde referente a profissionais de saúde trabalhando no SUS, tendo como Fonte o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conta com Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação com estatutários empregados públicos sendo 1 médico, 6 enfermeiros, 5 profissionais outros de nível superior e 26 profissionais de nível médio, 28 Agentes Comunitários de Saúde, totalizando nesta forma de contratação 66 profissionais e ainda 1 bolsista do programa mais médico e 2 autônomos. Intermediados por outra entidade com 9 profissionais, sendo 8 médicos e um profissional nível médio.

Sob a forma de Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão de forma pública temos 9 médicos, 21 enfermeiros, 17 outros níveis superiores, 61 níveis médio e 6 Agentes Comunitários de Saúde, totalizando 114 profissionais nessa categoria. Esse número, se dá, principalmente, em função da instalação do Hospital Geral.

Analisando a série histórica de 2020 a 2023 observamos estabilidade no número de bolsistas, leve redução no número de cadastros de estatutários e empregados públicos, e aumento em intermediados por outra entidade. E ainda, aumento nos contratos temporários e cargos em comissão. Os outros profissionais de nível superior trata-se de profissionais das equipes multidisciplinar e Saúde Bucal nas ações estratégicas.

Quadro geral no CNES: 192 profissionais cadastrados, demonstrando aumento relacionado ao mesmo período no ano anterior.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Gestão da Saúde no município, com foco na governança municipal e no controle social, para aprimoramento das redes de atenção à saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar a relação Inter federativa de forma tripartite, qualificando o financiamento do SUS a nível municipal, com a expansão e modernização da rede de atenção à saúde, com o fortalecimento do controle social participativo.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de Planos de Saúde elaborados e enviados ao conselho de saúde a cada 4 anos.	Um PMS elaborado e apresentado ao CMS a cada 4 anos.	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 ç Inserir no Plano Municipal de Saúde atividades não programadas para 2024 e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação.									
2. Manter o número de Programação Anual de Saúde elaborada e enviada ao conselho de saúde.	Uma PAS elaborada e apresentada ao CMS a cada ano.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a programação Anual de Saúde - PAS 2024 juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação;									
Ação Nº 2 - Inserir a PAS no sistema de referência DIGISUS.									
3. Manter o número de Relatórios Anual de gestão elaborado e enviado ao conselho de saúde.	Um RAG elaborado e apresentado ao CMS a cada ano.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Relatório Anual de Gestão - RAG 2023 juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação;									
Ação Nº 2 - Inserir o RAG no sistema de referência DIGISUS.									
4. Manter o número de Relatórios Quadrimestrais realizados, apresentados no CMS e alimentados no DIGISUS.	Um RDQA elaborado e apresentado ao CMS a cada quadrimestre.	Número	2021	1	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar os Relatórios Quadrimestrais - 3ºRDQA 2023 e 1º, 2º RDQA 2024 juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação;									
Ação Nº 2 - Inserir o RAG no sistema de referência DIGISUS.									
5. Número de conselhos cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.	Número de Conselho cadastrado no SIACS.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o CMS conforme lei com garantia da composição paritária, 50% usuários, 25% governo e 25% trabalhadores da saúde e apoiar sua formação;									
Ação Nº 2 - Promover e apoiar as reuniões mensais do CMS garantindo a divulgação das mesmas para a comunidade/usuária do SUS e disponibilizar de recursos para as atividades;									
Ação Nº 3 - Garantir financiamento para as ações do CMS;									
Ação Nº 4 - Garantir Secretária Executiva do CMS.									

6. Manter o apoio ao Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, custeio de materiais de consumo e pessoal administrativo.	Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, materiais de consumo e pessoal garantidos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter materiais permanentes, tais como: mesa, cadeiras, computador, televisor, impressora, armários arquivo, etc;									
Ação Nº 2 - Proporcionar materiais de consumo, tais como: tinta para impressora, manutenção de equipamentos, papel A4, de papelaria em geral;									
Ação Nº 3 - Proporcionar lanches e café para as reuniões do CMS.									
Ação Nº 4 - Reservar sala própria para o CMS na SEMUS;									
7. Garantir a realização da Conferencia Municipal de Saúde em parceria com o CMS, a cada 4 anos.	Realização da Conferencia Municipal de Saúde em parceria com o CMS, a cada 4 anos	Número	2019	1	1	Não programada	Número		
8. Construir nova estrutura para funcionamento da Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.	Percentual de construção do CAPS.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de lote para Construção de Estrutura Própria do CPAS I;									
Ação Nº 2 - Buscar junto aos governos federal e Estadual recursos financeiros para a construção da obra;									
Ação Nº 3 - Garantir processo licitatório para realização da obra;									
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos para seu funcionamento completo;									
9. Realizar reformas e manutenções nas unidades básicas de saúde	Número de UBS reformadas e adaptadas.	Número	2021	1	5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da infraestrutura física necessária ao funcionamento das UBS sempre que necessário;									
Ação Nº 2 - Buscar recursos de Emenda Parlamentar para ampliação, reforma e construção de unidades de saúde melhorando a ambiência para o atendimento do usuário;									
Ação Nº 3 - Ampliação/Construção da USF I do centro da cidade;									
Ação Nº 4 - Construção de uma Piscina para atividades hídras com grupos específicos a exemplo dos Idosos e gestantes e ainda, construção de um Auditório na UBS V;									
Ação Nº 5 - Investir com recursos próprios da participação da receita conforme preconiza a Emenda Constitucional e com recursos de emendas parlamentares para reforma.									
10. Realizar uma ampliação, uma reforma e manutenção, anual, na unidade Hospitalar, atendendo as exigências da VISA.	Número de Unidade Hospitalar ampliada, reformada e adaptada.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a implantação de uma sala equipada para realização de cirurgias (Centro Cirúrgico);									
Ação Nº 2 - Atender as urgências e emergências realizando a estabilização do paciente (SALA DE ESTABILIZAÇÃO);									
Ação Nº 3 - Garantia do convênio com SES para cessão de pessoal e de Recursos Financeiros para custear as cirurgias eletivas realizadas;									
Ação Nº 4 - Garantia do consórcio com municípios da região de saúde Bico do Papagaio e outras regiões do Estado, para ajuda de custo nas cirurgias eletivas realizadas;									
Ação Nº 5 - Realizar a observação de pacientes;									
Ação Nº 6 - Parceria com Hemocentro/Hemorrede para aquisição de sangue para transfusão em cirurgias ginecológicas;;									
Ação Nº 7 - Realizar de laqueaduras.									

11. Implantar o sistema de informática, para a gestão hospitalar.	Hospital com sistema implantado.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Mater contrato do programa de informatização para produção do HM;									
Ação Nº 2 - Implementar sistema de produção para faturamento dos procedimentos de forma informatizada.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Farmácia Básica Municipal e a rede de atenção a saúde municipal com a garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, alcançando os indicadores de saúde, com a promoção do cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida, considerando as vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) alcançado.	Percentual	2019	96,00	96,00	96,00	Percentual	91,69	95,51
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das famílias do Programa Auxílio Brasil, por meio da garantia dos serviços da atenção básica que visam ao cumprimento do calendário básico de vacinação e ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de sete anos, ao seguimento do calendário de pré-natal da gestante, da assistência pós-parto, bem como à realização da vigilância nutricional;									
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento dessas ações no Sistema de Gestão do Programa E-SUS, alinhado a Atenção Básica, possibilitando os registros individuais da condição de saúde dos beneficiários; e Participar das ações de monitoramento Inter setorial nos municípios;									
Ação Nº 3 - Realizar atendimento coletivo e/ou individual/visita às famílias beneficiárias com perfil na saúde e preencher os dados no Mapa de Acompanhamento; em parceria com a Assistência Social o CRAS;									
Ação Nº 4 - Alimentar semestralmente o Sistema de Gestão, conforme calendário de vigência previsto; Informar em lista oficial ao Cadastro Único a lista de beneficiários não localizados a fim de atualizar o cadastro, ao final de cada vigência;									
Ação Nº 5 - Avaliar o estado nutricional da gestante e registrar no sistema do Programa semestralmente (e-SUS);									
Ação Nº 6 - Planejar intersetorialmente as ações a serem desenvolvidas para o bom desempenho do programa;									
Ação Nº 7 - Elaborar e promover atividades em parceria com a Coordenação Municipal da Secretaria de Assistência Social e Educação, com objetivo de aperfeiçoar o acompanhamento;									
Ação Nº 8 - Avaliar o estado nutricional de crianças e registrar no sistema semestralmente;									
Ação Nº 9 - Verificar a situação vacinal da criança por meio da caderneta e registrar no sistema E-SUS semestralmente;									
Ação Nº 10 - Participar das capacitações promovidas para o uso do Sistema E-SUS para acompanhamento do Auxílio Brasil;									
Ação Nº 11 - Participar das reuniões mensais da Coordenação Inter setorial do Programa; e Participar do Encontro de Coordenadores do programa; também, participar dos eventos relativos ao programa;									
Ação Nº 12 - Fazer busca ativa das gestantes beneficiárias;									
Ação Nº 13 - Realizar reuniões de equipe para ajustes nos processos de trabalho sempre que necessário.									
2. Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica alcançada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dotar/manter as UBS de recursos materiais, equipamentos, insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para esses serviços;									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de estratégias de educação permanente;									
Ação Nº 3 - Atender ao Programa Previne Brasil ao Informatiza APS (P. 2.979 de 12/11/2019) conforme novo Financiamento da Atenção Básica e Garantir sistema de monitoramento e avaliação das ações da Atenção Básica, Desempenho;									
Ação Nº 4 - Fortalecimento da integralidade na atenção à saúde (AB e VS);									

Ação Nº 5 - Ofertar atendimento qualificado com vistas à humanização da atenção básica na visita domiciliar realizada pelos profissionais de saúde como porta de entrada do SUS;									
Ação Nº 6 - Implementar o Acolhimento e Informatização das Unidades Básicas de Saúde;									
Ação Nº 7 - Realizar acompanhamento sistemático do envio das fichas do e-SUS no site do SISAB;									
Ação Nº 8 - Manter atualizados os dados das Equipes de Saúde e os profissionais por meio do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);									
Ação Nº 9 - Alimentar mensalmente os Sistemas de Informações: Ambulatorial e da Atenção Básica (SIA e E-SUS). Manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão e PEC, com todos os recursos necessários ao mesmo e computadores, Tabletes, impressoras e internet;									
Ação Nº 10 - Contratar e garantir médicos para atendimento nas especialidades básicas (Ginecologista/Ultrassonografia e Pediatra);									
Ação Nº 11 - Garantir material permanente e de consumo para realização de procedimentos nas UBS (suturas, atendimento das urgências, pequenas cirurgias, exames, etc.);									
Ação Nº 12 - Buscar recursos de Emenda Parlamentar e investimentos com recursos próprios para aquisição de equipamentos para as UBS;									
Ação Nº 13 - Garantir recursos para capacitar profissionais da Atenção Básica para o Acolhimento e classificação de risco;									
Ação Nº 14 - Garantir ambiência nas UBS para a Escuta Inicial onde os profissionais possam atender as singularidades dos usuários;									
Ação Nº 15 - Garantir ao funcionamento do Prontuário Eletrônico e PEC para fortalecimento do acolhimento e classificação de risco;									
Ação Nº 16 - Utilizar o Regimento interno das unidades básica e manual de normas e rotinas de funcionamento em todas as UBS do município;									
Ação Nº 17 - trabalhar com atendimento agendado nas UBS atendendo as vulnerabilidades e também ofertar atendimento da demanda espontânea e as urgências e emergências;									
Ação Nº 18 - Reunir equipes de saúde e gestão para a elaboração de protocolos municipais baseados nos protocolos estaduais e ministeriais;									
Ação Nº 19 - Utilizar protocolos Estaduais elaborados em oficinas conjuntas junto as urgência e emergência, pediatria e obstetrícia no pronto atendimento e na atenção básica do município; e garantir a impressão dos mesmos para os servidores;									
Ação Nº 20 - Realizar planilha detalhada de consumo de material segundo as UBS de forma mensal para garantir funcionamento diário aos usuários;									
Ação Nº 21 - Manter o mapeamento das áreas atualizados - O mapeamento de riscos e vulnerabilidades do território circunscrito a uma UBS baseado na classificação e estratificação de risco, analisando os riscos individuais e coletivos de cada família envolvida com a análise do perfil epidemiológico, a identificação do perfil sociodemográfico da população e o perfil das atividades econômicas existentes nesse território, bem como os riscos advindos dessas atividades;									
Ação Nº 22 - Atuar numa frente integrada, realizando planejamento conjunto das ações no território, somar esforços na organização de temáticas mensais para as visitas domiciliares para ACS e ACE, no sentido de promover atividades educativas relativas aos problemas mais comuns da comunidade ou de divulgar aspectos relativos às ações desenvolvidas no âmbito da unidade de saúde aos moradores;									
Ação Nº 23 - Trabalhar com definição de metas e análise de indicadores com toda a Equipe de Saúde de forma integrada através dos programas de Monitoramento propostos pelo MS;									
Ação Nº 24 - Buscar a Garantia de um financiamento tripartite compatível com os custos de uma atenção básica mais resolutive e considerando diferenças regionais;									
Ação Nº 25 - Estimular e induzir à solicitação de tele consultoria como dispositivo de qualificação do encaminhamento às especialidades no município e região;									
Ação Nº 26 - Induzir e valorizar a vinculação (regionalização) e ações de Matriciamento (presencial e à distância) entre equipes da atenção básica e especialistas;									
Ação Nº 27 - Incorporar funcionalidades de regulação pela AB e integração entre E-SUS, SISREG e Plataforma de Telessaúde;									
Ação Nº 28 - A partir do e-SUS, ofertar base para prontuário eletrônico integrado em rede;									
Ação Nº 29 - estender horário de atendimento nas UBS para o período noturno garantindo atender a demanda masculina;									
Ação Nº 30 - realizar atividades exclusivas aos trabalhadores da saúde no sentido da promoção e prevenção da saúde.									
3. Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal alcançada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir as ações mínimas a serem desenvolvidas pelas ESB integradas aos outros profissionais das equipes mínimas;									

Ação Nº 2 - Definir o processo de avaliação do trabalho das equipes e da forma de acompanhamento do pacto de indicadores da atenção básica e utilização dos sistemas nacionais de informação. E Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados conforme a Portaria 960 de 17 de junho de 2023;

Ação Nº 3 - Cadastrar as Equipes de Saúde Bucal por meio do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); e Realizar acompanhamento mensal do envio do CNES;

Ação Nº 4 - Alimentar mensalmente os Sistemas de Informações: Ambulatorial e da Atenção Básica (SIA e E SUS); e Implementar e Manter o Prontuário Eletrônico e PEC;

Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar de forma continuada;

Ação Nº 6 - Garantir Recursos Humanos na Saúde Bucal;

Ação Nº 7 - Garantir recursos materiais, insumos e manutenção nos equipamentos para o atendimento na saúde bucal;

Ação Nº 8 - Realizar acompanhamento sistemático do envio das fichas do e-SUS no site do SISAB;

Ação Nº 9 - Realização de Escovação Dental Supervisionada nas escolas prioritárias pactuadas no PSE, rurais e urbanas com doações de kits para o procedimento;

Ação Nº 10 - Aquisição de kits de escova, pasta de dente, fio dental para os grupos de trabalho (crianças, gestantes e idosos);

Ação Nº 11 - Propor fluxo de atendimento dos usuários para garantia de referência aos serviços odontológicos de maior complexidade;

Ação Nº 12 - Garantir primeira consulta odontológica programática e conclusão de tratamento;

Ação Nº 13 - Aquisição e Instalação de Equipamento para Consultório Odontológico

Ação Nº 14 - Aquisição e Instalação de Equipamento para Consultório Odontológico para funcionamento do Serviços de Especialidade em Saúde Bucal (Sesb), atendendo a Portaria GM/MS Nº 751 de 15 de junho de 2023;

4. Manter a Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	89,00	111,25
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter cadastro individual das gestantes completo e atualizado;

Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento nominal das gestantes adscrita na equipes;

Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento regular das gestantes

Ação Nº 4 - Flexibilizar a agenda das equipes;

Ação Nº 5 - Instituir consultas de acompanhamento pelo enfermeiro;

Ação Nº 6 - Orientar as gestantes quanto a importância do pré-natal;

Ação Nº 7 - Intervenção educativa sistematizada e permanente com os profissionais de saúde;

Ação Nº 8 - Ampliar o acesso dos homens/parceiros na APS: estimular a realização de exames preventivos, de rotina, testes rápidos e atualização da carteira de vacina, estimular a participação em atividades educativas durante o pré-natal e nos cuidados com a criança e estimular o acesso ao direito da licença a paternidade;

Ação Nº 9 - Finalizar a gestação no SISAB para que a gestante seja contabilizada no indicador;

Ação Nº 10 - Considerar para o indicador Gestações interrompidas por aborto (CIAP: W82, W83; CID: O02, O03, O05, O06, O04, Z30.3), Gestações com partos prematuros ou partos a termo, antes de 42 semanas e Gestantes de alto risco.

5. Aumentar a Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com exames para sífilis e HIV realizados durante a gestação.	Percentual	2021	84,00	95,00	90,00	Percentual	98,00	108,89
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Gestante com atendimento adequado no pré-natal;

Ação Nº 2 - Realizar a testagem no 1º e 3º trimestre gestacional;

Ação Nº 3 - Registro na caderneta e prontuário da gestante;

Ação Nº 4 - Realizar a notificação do caso se for positivo;

Ação Nº 5 - Registro diário e preferencialmente durante o contato assistencial;

Ação Nº 6 - Registro diário e, preferencialmente, durante o contato assistencial;

Ação Nº 7 - Manutenção e atualização dos sistemas de prontuário e dos cadastros de profissionais e do estabelecimento da APS em convergência com o cadastro no SCNES;

Ação Nº 8 - Adequado preenchimento dos campos relacionados, conforme os documentos Guias de Qualificação dos Indicadores;

Ação Nº 9 - Rotinas de envio idealmente imediatas, podendo ser também diárias, semanais ou mensais. A depender da realidade de conexão municipal, envio dos dados dentro da competência de envio padrão, ou seja, até o 10º dia útil da competência posterior ao atendimento;

Ação Nº 10 - O uso de prontuários eletrônicos, por ser associado a melhores registros e possibilitar o envio e compartilhamento de dados administrativos e clínicos em tempo oportuno. O Ministério da Saúde apoia a informatização da APS por meio do Informatiza APS;

Ação Nº 11 - Para o indicador ζ Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV ζ é necessário;

Ação Nº 12 - A correta identificação da usuária com registro de CPF ou CNS, sendo preferencial a indicação do CPF; Preenchimento da variável sexo feminino

Ação Nº 13 - Registro da Data da Última Menstruação (DUM) ou Idade Gestacional (IG) no atendimento de pré-natal realizado pelo médico ou enfermeiro da eSF/eAP ou alocados em estabelecimentos da APS;

Ação Nº 14 - Registrar de forma individualizada o ζ Problema/Condição Avaliada ζ com códigos CID ou CIAP 2, correspondentes à gravidez. Dessa forma, o módulo de acompanhamento do pré-natal já estará habilitado no PEC;

Ação Nº 15 - Registrar de forma individualizada o código SIGTAP referente ao procedimento realizado.

6. Aumentar a Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante a gestação.	Percentual	2021	84,00	95,00	90,00	Percentual	93,00	103,33
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Acolher a gestante na ESF e encaminhar para a ESB;

Ação Nº 2 - Construção do plano terapêutico da gestante de forma multiprofissional com troca de informações entre as ESF e ESB;

Ação Nº 3 - aumentar a cobertura de saúde bucal com o cumprimento de carga horária do profissional odontólogo e sua equipe;

Ação Nº 4 - Identificar as gestantes: Por meio dos relatórios do e-SUS ou outra forma, promova a identificação das gestantes e o estímulo que essas realizem o PNO - Mecanismos como busca ativa e tele odontologia podem auxiliar nestes casos;

Ação Nº 5 - Aprimorar os fluxos de encaminhamento: Identifique os fluxos de encaminhamentos e aprimore-os dentro da mesma UBS ou em outras quando for necessário;

Ação Nº 6 - Realizar intervenções educativas: Estabeleça dentro da agenda dos profissionais e gestores momentos de educação permanente e sistematizada visando a melhoria do cuidado ofertado. Uma dica é incorporar as orientações inseridas nas Diretrizes para prática Clínica Odontológica na APS para tratamento de gestantes;

Ação Nº 7 - Reforçar a importância do PNO para profissionais, gestores e população: O atendimento odontológico é seguro e deve ser incorporado a rotina de cuidado a gestante. Comunique as gestantes e profissionais da sua comunidade disso.

7. Aumentar a Cobertura de coletas de exame citopatológico realizada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura de coletas de exame citopatológico alcançado.	Percentual	2021	30,00	60,00	50,00	Percentual	51,00	102,00
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Acompanhamento nominal das mulheres de 25 a 64 anos;

Ação Nº 2 - Orientar usuária (importância do exame e periodicidade correta);

Ação Nº 3 - Flexibilização de agenda (ex: após 18h; aos sábados);

Ação Nº 4 - Capacitação da equipe para reduzir taxa de exames inconclusivos;

Ação Nº 5 - Estabelecer protocolos locais;

Ação Nº 6 - Estabelecer método de controle de seguimento de mulheres com lesões precursoras;

Ação Nº 7 - Intervenções educativas permanentes da comunidade e de profissionais de saúde;

Ação Nº 8 - Intervenções educativas para o registro correto nos sistemas de informações. (VER INDICADOR 12);

Ação Nº 9 - Manter o cadastro individual atualizado: os dados de identificação do cidadão, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados.

8. Aumentar a Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada alcançada..	Percentual	2021	37,00	95,00	95,00	Percentual	96,00	101,05
Ação Nº 1 - Vigilância e estímulo do pleno crescimento e desenvolvimento da criança, em especial do Desenvolvimento na Primeira Infância (DPI), pela Atenção Básica à saúde, conforme as orientações da Caderneta da Criança, incluindo ações de apoio às famílias para o fortalecimento de vínculos familiares;									
Ação Nº 2 - Realizar Busca ativa das crianças faltosas;									
Ação Nº 3 - Organizar a agenda para o atendimento das crianças menores de 1 ano de idade;									
Ação Nº 4 - Realizar processos de educação em saúde com a comunidade e profissionais;									
Ação Nº 5 - Realização de Matriciamento;									
Ação Nº 6 - Evitar barreiras de acesso; A9 ı Aproveitar as oportunidades de vacinação quando a criança entrar na UBS para outra ação, resgate, acolha;									
Ação Nº 7 - Monitorar a cobertura vacinal diariamente;									
Ação Nº 8 - Articulação Inter setorial;									
Ação Nº 9 - Alimentar o sistema de informação, e-SUS, corretamente e em tempo oportuno;									
Ação Nº 10 - Manter a sala de vacina aberta durante todo o horário de funcionamento da UBS;									
Ação Nº 11 - Garantir o registro adequado da vacinação, anote tudo, anote sempre;									
Ação Nº 12 - oriente sempre a população sobre o calendário vacinal, seja o técnico do time;									
Ação Nº 13 - combata qualquer informação falsa (fake News) sobre vacinação;									
Ação Nº 14 - promova a disponibilidade e a qualidade das vacinas ofertadas a população;									
Ação Nº 15 - Intensifique campanhas de vacinação;									
Ação Nº 16 - garanta pessoal treinado e habilitado para vacinar durante todo tempo de funcionamento da UBS.									
9. Aumentar a Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre, aumentada.	Percentual	2021	64,00	85,00	75,00	Percentual	74,00	98,67
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual completo e atualizado: os dados de identificação do cidadão, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados. O aumento do cadastro propicia que seja utilizado o valor informado no SISAB no denominador (Pessoas com hipertensão arterial no SISAB) para o cálculo do indicador;									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão arterial adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento;									
Ação Nº 3 - Instituir consultas de acompanhamento também pelo enfermeiro da equipe. Tanto o profissional médico como o enfermeiro podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de competências de atuação e as observações quanto aos protocolos de atendimento);									
Ação Nº 4 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e a verificação da PA na Unidade Básica de Saúde, mesmo que sua pressão arterial não esteja descompensada;									
Ação Nº 5 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a consulta e aferição de PA no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença;									
Ação Nº 6 - Realizar o monitoramento regular de pressão arterial conforme estratificação do risco cardiovascular com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial tenham o hábito de monitorar a sua PA. Para isso, faz-se necessário reduzir eventuais regras de acesso ao procedimento que possam desestimular a pessoa a utilizar o serviço;									
Ação Nº 7 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação a esses problemas;									

Ação Nº 8 - Construção de protocolos locais que organizem a atenção à pessoa com doença crônica; Estruturação da linha de cuidado das pessoas com doenças crônicas;									
Ação Nº 9 - Estabelecer mecanismos locais de remuneração por desempenho para APS;									
Ação Nº 10 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento ao cidadão.									
10. Aumentar a Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina Glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina Glicada solicitada no semestre, aumentada..	Percentual	2021	64,00	85,00	75,00	Percentual	62,00	82,67
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual completo atualizado: os dados de identificação do cidadão, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados. O aumento do cadastro propicia que seja utilizado o denominador informado no SISAB (pessoas com diabetes no SISAB);									
Ação Nº 2 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;									
Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a avaliação do exame hemoglobina glicada na Unidade Básica de Saúde, mesmo que esta não esteja acima dos níveis recomendados;									
Ação Nº 4 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta e solicitação do exame de hemoglobina glicada no melhor horário para o cidadão, sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença;									
Ação Nº 5 - Instituir consultas de acompanhamento também pelo enfermeiro da equipe. Médico e enfermeiro podem ambos acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);									
Ação Nº 6 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação a essas condições;									
Ação Nº 7 - Construção de protocolos locais que organizem a atenção à pessoa com doença crônica;									
Ação Nº 8 - Estruturação da linha de cuidado das pessoas com doenças crônicas;									
Ação Nº 9 - Estabelecer mecanismos locais de remuneração por desempenho para APS.									
11. Manter o potencial de cadastros dos cidadãos feito pelas equipes de atenção básica, considerando a tipologia do IBGE e as vulnerabilidades.	Cidadãos cadastrados conforme a tipologia do IBGE e suas vulnerabilidades.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	104,00	104,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual completo nos sistema de informação (cadastro módulo cidadão PEC e E ₂ SUS APS);									
Ação Nº 2 - Qualidade na população cadastrada, considerar critério socioeconômico e demográfico (Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada e BPC e Benefício Previdenciário no valor máximo de 2 salários mínimos/População com até 5 anos e a partir de 65 anos de idade);									
Ação Nº 3 - Manter SCNES atualizado, equipes homologadas e credenciadas corretamente;									
Ação Nº 4 - Implementar programas, estratégias e ações que refletem na melhoria do cuidado na APS.									
12. Aumentar a Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames cito patológicos do colo do útero na faixa etária alcançada.	Razão	2021	0,21	0,50	0,40	Razão	0,51	127,50
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais das UBS quanto ao conhecimento do Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero e Mama; Implementar o rastreamento organizado da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas em rodas de conversa nas UBS e outros locais onde a população se reúne;									
Ação Nº 3 - Realizar o diagnóstico de área a fim de conhecer a realidade da população feminina que iniciaram a atividade sexual;									
Ação Nº 4 - Reunir os agentes comunitários de saúde para busca ativa através de visita domiciliar, com o objetivo de realizar o mapeamento da área e identificação da quantidade de mulheres na faixa etária priorizando as mulheres que iniciaram a atividade sexual e nunca realizaram o exame preventivo;									

Ação Nº 5 - Criar dentro das UBS o fluxo de trabalho e local específico para o atendimento ao exame citopatológico do colo do útero, além de definir os dias na semana e horários;

Ação Nº 6 - Identificar o número absoluto de exames citopatológicos pactuados na faixa etária de 25 a 64 anos e determinar a meta mensal para a realização desses exames; Contratação de profissional médico ginecologista para suporte ao programa;

Ação Nº 7 - Implantar na rotina das unidades/equipes o livro de registro e acompanhamento das mulheres na faixa etária preconizada favorecendo a busca ativa das faltosas; Garantir no cronograma das equipes a realização semanal do exame com agenda e acolhimento das mesmas; Garantir material permanente e de consumo para realização dos exames;

Ação Nº 8 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo MS para que sejam submetidas ao exame citopatológico; Divulgar o exame e as datas de realização do exame em cada UBS através do ACS e outros meios de comunicação;

Ação Nº 9 - Confeccionar material educativo sobre o câncer do colo de útero para distribuição através do ACS à comunidade;

Ação Nº 10 - Participar dos treinamentos e atualizações ofertados pela Secretaria Estadual de Saúde; Implementar o Projeto Terapêutico Singular (PTS) às mulheres que apresentam resistência à realização do exame citopatológico do colo do útero;

Ação Nº 11 - Realizar ações educativas com as mulheres informando sobre a forma de coleta e os cuidados que antecedem o exame;

Ação Nº 12 - Garantir a entrega do resultado de forma ética e sigilos com tratamento quando for o caso;

Ação Nº 13 - Buscar junto ao estado e parceiros a permanência da Unidade Móvel de Saúde da Mulher no município para realização dos exames de PCCU e Mamografia;

Ação Nº 14 - Pleitear o cadastro de um profissional e do serviço de cito patologia na região de saúde e assim atender a parte da demanda da região;

Ação Nº 15 - Operacionalizar o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN); A16 - Monitorar indicador no site do DATASUS.

13. Aumentar a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento na faixa etária realizados.	Razão	2021	0,20	0,30	0,20	Razão	0,77	385,00
--	---	-------	------	------	------	------	-------	------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais das UBS quanto ao conhecimento do Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero e Mama;

Ação Nº 2 - Implementar o rastreamento organizado da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos;

Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas, rodas de conversa em UBS e outros locais onde a população se reúne;

Ação Nº 4 - Reunir os agentes comunitários de saúde para busca ativa através de visita domiciliar, com o objetivo de realizar o mapeamento da área e identificação da quantidade de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que nunca realizaram o exame de mamografia ou que não realizaram a mais de 2 anos;

Ação Nº 5 - Identificar o número absoluto de exames de mamografia pactuados na faixa etária de 50 a 69 anos e determinar a meta mensal para a realização desses exames;

Ação Nº 6 - Buscar junto a gestão Estadual a garantia do Aparelho, mamógrafo, funcionando na referência e atendendo a PPI da assistência;

Ação Nº 7 - Implementar o Projeto Terapêutico Singular (PTS) às mulheres que apresentam resistência à realização do exame de mamografia;

Ação Nº 8 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde para que sejam submetidas ao exame de mamografia;

Ação Nº 9 - Participar dos treinamentos e atualizações ofertados pela Secretaria Estadual de Saúde;

Ação Nº 10 - Operacionalizar o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN);

Ação Nº 11 - Monitorar indicador no site do DATASUS.

14. Aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e saúde suplementar alcançadas.	Percentual	2021	52,00	70,00	65,00	Percentual	48,62	74,80
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Identificar as gestantes de alto risco do território e realizar primeira consulta até 120 dias de gestação e disponibilizar o teste rápido de gravidez, HIV, sífilis e proteinúria nas unidades de saúde de forma segura e garantindo o sigilo;

Ação Nº 2 - Garantir acesso ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno a todas as gestantes que necessitem do atendimento em Augustinópolis e Araguaína Tocantins (nossa referência estadual);

Ação Nº 3 - Acolher as gestantes com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidades;

Ação Nº 4 - Informar e favorecer a vinculação das gestantes do município com o hospital de Augustinópolis referência para o parto normal ou Cesária (Pactuar com a maternidade a referência e a contra referência);

Ação Nº 5 - Coordenar o cuidado da gestante pela atenção básica através das equipes no território; Realizar Orientação individual;									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas, ações educativas direcionadas a gestantes e familiares e imunização antitetânica. Capacitar parteiras tradicionais do território disponibilizando os									
Ação Nº 7 - Estabelecer fluxo no município para garantir a entrega de resultado de exames em tempo hábil (até a 12ª sem e entre a 28ª e a 36ª sem gestacional conforme preconizado). Realizar os exames gestacionais prioritários de acordo com protocolo;									
Ação Nº 8 - Manter equipe e infraestrutura necessária para alimentação regular do sistema de informação da atenção básica (E-SUS), utilizando as informações no monitoramento das ações relacionadas à rede cegonha;									
Ação Nº 9 - Informar e apoiar garantindo as gestantes durante o deslocamento para as consultas de pré-natal e para o local do parto em Augustinópolis e TO;									
Ação Nº 10 - Realizar cooperação técnica para as maternidades (Visita Guiada a Maternidade);									
Ação Nº 11 - Realizar reunião do fórum perinatal; Qualificar a consulta de pré-natal pelos profissionais da Atenção Básica;									
Ação Nº 12 - Realizar campanhas de promoção da rede cegonha; Garantia de todos os exames de pré natal na AB;									
Ação Nº 13 - Implementar educação permanente dos profissionais da rede cegonha e os grupos de Gestante;									
Ação Nº 14 - Realizar oficinas de boas práticas ao Parto Humanizado sensibilizando a gestante para o Parto Normal;									
Ação Nº 15 - Realizar avaliação e monitoramento trimestral in loco dos indicadores da Rede Cegonha.									
15. Reduzir a Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência reduzida.	Percentual	2021	20,00	18,00	19,00	Percentual	16,51	86,89
Ação Nº 1 - Participar e/ou desenvolver ações de promoção de saúde nos territórios, articulando e potencializando os diversos espaços e equipamentos comunitários, especialmente a escola;									
Ação Nº 2 - Articular parcerias e promover, junto às famílias, atividades de educação em saúde relacionadas à saúde sexual e reprodutiva, dando ênfase ao dialogo familiar como estratégia fundamental na melhoria das relações afetivas entre pais, responsáveis e filhos e favorecendo comportamentos, hábitos e ambientes seguros e saudáveis para adolescentes;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas relacionadas à saúde sexual e saúde reprodutiva baseada nas demandas e necessidades trazidas pelos adolescentes criando ambientes participativos de discussões em grupo que favoreçam o exercício das relações afetivas e fortaleçam o autoconhecimento, o autocuidado e o cuidado com o outro para tomadas de decisões esclarecidas e responsáveis;									
Ação Nº 4 - Articular parcerias e desenvolver estratégias sistemáticas de busca ativa de adolescentes grávidas no território acolhendo-as e realizando atendimento pré-natal considerando as especificidades e necessidades deste grupo etário, envolvendo os parceiros e os familiares no atendimento;									
Ação Nº 5 - Ampliar o acesso aos métodos contraceptivos, como garantia de acesso igualitário a informações, disponibilizando-os em Unidade Básica de Saúde e hospitais públicos;									
Ação Nº 6 - Palestras educativas e demonstrativas nas UBS e escolas com orientações aos adolescentes sobre os mecanismos de prevenção e as consequências da gravidez não planejada;									
Ação Nº 7 - Implantação de oficinas junto aos pais em parceria com as escolas levando informação acerca da importância da utilização dos métodos contraceptivos e a necessidade de diálogo com as filhas, assim como observação acerca da menarca e início da atividade sexual;									
Ação Nº 8 - Aumenta o nível de informação da população sobre os riscos de IST e sobre a gestação na adolescência.									
16. Manter as ações de Matriciamento realizadas por centros de atenção psicossocial – CAPS com equipes de atenção básica.	Ações de Matriciamento realizadas por centros de atenção psicossocial – CAPS .	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Induzir e valorizar a vinculação (regionalização) e ações de Matriciamento (presencial e à distância) entre equipes multidisciplinar, da atenção básica e especialistas;									
Ação Nº 2 - Promover atividade física, fortalecendo a Academia da Saúde e incentivar hábitos de alimentação saudável nas escolas do município ao menos quatro vezes ao ano, pelas equipes de saúde da família de cada área de atuação.									
Ação Nº 3 - Garantir a contratação dos profissionais da Equipe Multidisciplinar (Nutricionista, Fisioterapeuta, Psicólogo, Assistente Social e Educador Físico) com ambiência para o atendimento, utilizar a Academia da Saúde, e ainda, transporte para o deslocamento em visitas domiciliares, trabalhos de grupo e Matriciamento das Equipes de Saúde da Família;									
17. Reduzir a Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil reduzida	Número	2021	1	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Promover a Semana Municipal do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável;									

Ação Nº 2 - Realizar atendimento na primeira semana de vida do bebê incluindo a visita domiciliar do enfermeiro e/ou médico;									
Ação Nº 3 - Realizar consultas de puericultura conforme calendário do MS;									
Ação Nº 4 - Monitorar e registrar aleitamento materno exclusivo até o sexto mês por meio do SISVAN/WEB;									
Ação Nº 5 - Utilizar instrumentos de registro como a Caderneta da Saúde da Criança;									
Ação Nº 6 - Realizar em tempo oportuno a triagem neonatal;									
Ação Nº 7 - Realizar avaliação e classificação de sinais de risco e tratamento oportuno de todas as crianças, objetivando identificar as crianças vulneráveis;									
Ação Nº 8 - Acompanhamento do Pré-Natal com a realização de 7 ou mais consultas;									
Ação Nº 9 - Promover a atualização dos profissionais em reanimação neonatal;									
Ação Nº 10 - Implementar o mapeamento de todas as crianças menores de um ano pelo ACS integrados ao ACE com visita mensal ou semanal, em caso de baixo peso, por parte dos mesmos;									
Ação Nº 11 - Implantação do acolhimento dos usuários e humanização das UBS e do atendimento oferecendo e fortalecendo os serviços de atendimento a criança;									
Ação Nº 12 - Articulação com a Rede Hospitalar da Região, fortalecer os vínculos com os Hospitais/Maternidades de Augustinópolis e Araguaína e TO na assistência à saúde da criança;									
Ação Nº 13 - Garantir o envio de dados do SINASC com regularidade, caso o nascimento seja no município e preencher a Declaração de Nascido Vivo e DN corretamente;									
Ação Nº 14 - Priorizar a saúde das crianças vulneráveis no território segundo a PNAB.									
18. Manter o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar o SIM federal quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação;									
Ação Nº 2 - Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação das fichas de investigação;									
Ação Nº 3 - Construir protocolo de Mortalidade Materna junto a SES/TO.									
Ação Nº 4 - Realizar a investigação de óbitos maternos;									
Ação Nº 5 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos; Inserir a investigação realizada no Sistema de Informação sobre mortalidade: módulo federal;									
19. Manter a Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF (10 a 49) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF (10 a 49) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno;									
Ação Nº 2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos;									
Ação Nº 3 - Inserir a investigação realizada no Sistema de Informação sobre mortalidade: módulo federal;									
Ação Nº 4 - Monitorar o SIM federal quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação;									
Ação Nº 5 - Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação das fichas de investigação.									
20. Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica – ICSAB. Número de internações por causas sensíveis à atenção básica no ano/total de internações do mesmo período x 100.	Percentual	2021	13,51	10,00	11,00	Percentual	32,80	298,18
Ação Nº 1 - Manutenção do acesso aos serviços de média e alta complexidade, por meio das pactuações;									
Ação Nº 2 - Implementar as visitas domiciliares por parte dos profissionais médicos aos pacientes do grupo de risco em DCNT;									

Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas periódicas abordando fatores de risco para DM e HA;									
Ação Nº 4 - Programar, periodicamente, atividades de lazer individual e comunitário junto a Academia da Saúde;									
Ação Nº 5 - Incentivar a adoção de hábitos alimentares saudáveis para prevenção obesidade, DM e HA;									
Ação Nº 6 - Aumentar o nível de conhecimento da população sobre alimentação equilibrada, manutenção do peso adequado e benefícios da atividade física;									
Ação Nº 7 - Buscar adequar as orientações sobre hábitos de alimentação saudáveis e prática da atividade física compatíveis com a realidade local;									
Ação Nº 8 - No caso do diabetes ou hipertensão instalados, aplicar a terapia nutricional para a prevenção ou correção do excesso de peso, manutenção da glicemia, perfil lipídico e pressão arterial em níveis adequados;									
Ação Nº 9 - Incluir tema de DM e HA nas escolas junto ao PSE para medidas de prevenção;									
Ação Nº 10 - Implementar e Manter o Programa de prevenção do Tabagismo implantado junto às equipes;									
Ação Nº 11 - Tratamento adequado que permita modificar a evolução da doença previna as complicações e melhore a qualidade de vida dos portadores;									
Ação Nº 12 - cadastro e monitoramento dos portadores.									
21. Manter o número de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	78,90	92,82
Ação Nº 1 - Manter cadastro individual das gestantes completo e atualizado;									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento nominal das gestantes adscrita na equipes;									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento regular das gestantes;									
Ação Nº 4 - Flexibilizar a agenda das equipes; A5 ; Orientar as gestantes quanto a importância do pré-natal;									
Ação Nº 5 - Intervenção educativa sistematizada e permanente com os profissionais de saúde.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Atenção Especializada no município.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de especializada, com a Implementação da Rede de Atenção às Urgências, o Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o um Hospital Municipal de Sítio Novo do Tocantins. (CONFERENCIA DE SAÚDE/2019 E PLANO DE GOVERNO)	Número de Hospital Municipal implantado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Aumentar o número de consultas e procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Aumentar o número de consultas e procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Percentual	2021	40,00	75,00	65,00	Percentual	80,00	123,08
Ação Nº 1 - Garantir SISREG para serviço de referência e contra referência;									
Ação Nº 2 - Garantir participação ativa na Programação Pactuada ; PPI com revisão e repactuação de procedimentos, valores e município executor;									
Ação Nº 3 - Realizar Tratamento Fora do Domicílio ; TFD, com garantia de ajuda de custo aos usuários em suas necessidades atendendo ao princípio da equidade ; Instituir Lei/Portaria Municipal da Saúde para TFD segundo Portaria Estadual e Ministerial;									

3. Implantar o serviço de internações clínico cirúrgicas de média complexidade para a população residente. (CONFERENCIA DE SAÚDE/2019)	Serviço de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente implantada.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com Estado para custeio dos serviços hospitalares ofertados;									
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com os municípios de (Angico, Axixá, Itaguatins, Maurilândia, São Miguel do Tocantins e São Sebastião), para consenso e aprovação da CIB na implementação do HMSN;									
Ação Nº 3 - Apresentar projeto na CIR e CIB;									
Ação Nº 4 - Manter a contratação de profissionais cirurgiões para a execução das cirurgias.									
4. Realizar procedimentos cirúrgicos no Hospital Municipal.	Número de procedimentos cirúrgicos realizados.	Número	2021	0	2.400	600	Número	364,00	60,67
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração regional com Hospitais de referência na região e estado;									
5. Criar consorcio com os municípios vizinhos para realização de cirurgias eletivas no Hospital Municipal. (CONFERENCIA DE SAÚDE/2019)	Número de consórcios implantados.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com municípios da região de saúde para implementação e efetivação do consórcio intermunicipal de saúde;									
Ação Nº 2 - Oferecer E Manter Serviço de Exames Laboratoriais, Ultrassonografia e Endoscopia ; Manter consórcio para execução dos exames com municípios vizinhos; sempre de acordo com os remanejamentos da PPI junto a CIB.									
6. Aumentar a cobertura do Serviço de urgência e emergência com a implantação do Hospital Municipal.	Cobertura do Serviço de urgência e emergência no Hospital Municipal.	Percentual	2021	0,00	80,00	70,00	Percentual	85,00	121,43
Ação Nº 1 - Manutenção e garantia de transporte para encaminhamentos das urgências e emergências;									
7. Implementar os programas estratégicos de Saúde Mental (Prevenção ao suicídio e qualificação da RAPS) no município.	Número de ações estratégicas de Saúde Mental implementadas.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover educação para prevenção do uso do álcool, tabaco, e outras drogas em 100% das escolas do município, mediante a realização de oficinas e distribuição de material instrucional;									
Ação Nº 2 - Garantir referência e contra referência conforme pactuação.									
Ação Nº 3 - Buscar estratégias para implementação dos profissionais do apoio em parceria com o CAPS e Garantir referência e contra referência junto a rede de saúde mental;									
Ação Nº 4 - Encaminha 01 (um) representante da Atenção Básica para participar dos Encontros Regionais sobre Saúde mental;									
Ação Nº 5 - Inserir e alimentar mensalmente o procedimento: 03.01.08.030-5 Referente ao Matriciamento de Equipe na Atenção Básica no Sistema SIA/SUS;									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações conjuntas, priorizando: casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos no CAPS, tentativas de suicídio, vítimas de violência;									
Ação Nº 7 - Discutir casos identificados pelas equipes da atenção básica que necessitem de uma ampliação da clínica em relação às questões subjetivas;									
Ação Nº 8 - Criar estratégias comuns para abordagem de problemas vinculados à violência abuso de álcool e outras drogas, estratégias de redução de danos, etc. nos grupos de risco e nas populações em geral;									
Ação Nº 9 - Evitar práticas que levem à psiquiatrização e medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;									

Ação Nº 10 - Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação destacando a relevância da articulação Inter setorial (conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc.);

Ação Nº 11 - Priorizar abordagens coletivas e de grupos como estratégias para atenção em saúde mental, que podem ser desenvolvidas nas unidades de saúde, bem como na comunidade em parceria com os profissionais do apoio;

Ação Nº 12 - Adotar a estratégia de redução de danos nos grupos de maior vulnerabilidade, no manejo das situações envolvendo consumo de álcool e outras drogas. Avaliar a possibilidade de integração dos agentes redutores de dano a essa equipe de apoio matricial;

Ação Nº 13 - Trabalhar o vínculo com as famílias, tomando-a como parceira no tratamento e buscar constituir redes de apoio e integração;

Ação Nº 14 - Realizar projeto em parceria com o PSE para buscar recursos na execução das ações de prevenção das drogas;

Ação Nº 15 - Priorizar ações para crianças, adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidade;

8. Manter o funcionamento do Centro de Enfrentamento da COVID-19 enquanto durar a pandemia.	Número de Centro de Enfrentamento da COVID-19 em funcionamento.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
---	---	--------	------	---	---	----------------	--------	--	--

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a assistência farmacêutica na Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, Promovendo a estruturação e o acesso aos medicamentos padronizados no SUS pela RENAME, com a implementação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço WebService como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, na Farmácia Básica Municipal.	Percentual de estabelecimentos farmacêuticos com o Sistema Hórus implantado e enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A partir da programação, a farmácia, por meio do funcionário responsável, realiza a solicitação/requisição dos medicamentos;									
Ação Nº 2 - Manter a Adesão ao QUALIFAR ¿ SUS e aquisição de equipamentos e manutenção da Farmácia Básica;									
Ação Nº 3 - Realizar controle de estoque e toda a dispensação de estoque dos medicamentos através do HÓRUS.									
2. Manter a Farmácia Básica estruturada, no município.	Farmácia Básica estruturada, no município	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar as condições adequadas de conservação dos medicamentos ¿ armazenamento adequado;									
Ação Nº 2 - Realizar processo de Educação em Saúde pelo profissional farmacêutico;									
Ação Nº 3 - Contratar e manter profissional farmacêutico na Farmácia Básica com termo de responsabilidade técnica atualizado.									
3. Atender os usuários do SUS, com os medicamentos do componente da atenção primária conforme RENAME.	Usuários do SUS, atendidos com medicamentos do componente da atenção primária conforme RENAME.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Estimar quantidades de medicamentos a serem adquiridos de acordo com a população e estimativa na organização do processo de trabalho;									
Ação Nº 2 - Realizar a dispensação e assegurar que o medicamento seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada e que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto;									
Ação Nº 3 - Orientar o correto uso dos medicamentos sob supervisão do farmacêutico;									
Ação Nº 4 - Realizar o atendimento ao paciente em sala privativa de forma acolhedora;									
Ação Nº 5 - Garantir o acompanhamento nos grupos como o de HIPERDIA, Saúde Mental entre outros;									
Ação Nº 6 - Cadastrar pacientes junto a farmácia estadual para recebimento de medicamentos da Atenção Especializada.									
4. Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, o REMUNE. (CONFERENCIA)	REMUNE implantado.	Número	2021	1	100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar Equipes gestora para a Implantação do REMUNE.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho, investindo na fixação de profissionais atendendo dentro da proposta da Política de Humanização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção.	proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de levantamento junto aos servidores para proposição de temas para formação e desenvolvimento dos profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Participação ativa do Polo Regional de Educação Permanente por meio da elaboração de propostas que estejam em consonância com os conceitos de formação e educação permanente para adequá-los às distintas lógicas e especificidades do SUS, qualificando o serviço e os recursos humanos;									
Ação Nº 3 - Garantir participação dos profissionais nas capacitações, seminários e oficinas fora do município;									
Ação Nº 4 - Oferecer capacitações mensais aos profissionais do SUS no município;									
Ação Nº 5 - Monitorar processo de EP.									
2. Implantar ponto do Telessaúde Brasil Redes.	Número de ponto do Telessaúde Brasil Redes implantado.	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
3. Garantir a folha de pagamento dos servidores da saúde de forma integral e em dia.	Folha de pagamento garantida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ao programa mais médico segundo as mudanças ministeriais para 2023 para as equipes de saúde;									
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais médicos para as equipes de saúde da família;									
Ação Nº 3 - Contratação profissionais enfermeiros para coordenação da Atenção Básica e para as equipes de saúde da família;									
Ação Nº 4 - Contratação de profissionais para Equipe Multidisciplinar de acordo com a demanda;									
Ação Nº 5 - Contratação de profissionais farmacêuticos para atender a farmácia básica (sistema HORUS);									
Ação Nº 6 - contratação de profissionais auxiliares para as equipes de saúde bucal/Enfermagem;									
Ação Nº 7 - Manutenção e Garantia dos profissionais concursados/comissionados nas equipes de Atenção Básica - ESFSB;									
Ação Nº 8 - Contratação de profissionais médicos especialistas para o apoio a Atenção Básica (Ginecologia, pediatria, ortopedia, etc);									
Ação Nº 9 - Manter Convênio com a SES/TO para cessão de profissionais do estado ao atendimento no município;									
Ação Nº 10 - Realização de Concurso Público na Saúde;									
Ação Nº 11 - Contratação de profissional qualificado para Assessoria de Gestão em Saúde e Educação Permanente para fortalecimento da Gestão e Atenção Básica.									
4. Ampliar o percentual de Unidades de Saúde (UBS) com implantação da Política de Humanização (PNH) com Planos de Humanização construídos e validados.	Número de Unidades de Saúde (UBS) com implantação da Política de Humanização (PNH) com Planos de Humanização construídos e validados / Número Unidades participantes da PNH X 100.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar qualificação profissional com vistas à humanização da atenção básica para fortalecimento do SUS;									
Ação Nº 2 - Implementar o Acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde;									
Ação Nº 3 - Manter a escuta inicial qualificada;									

Ação Nº 4 - capacitar todos os profissionais da atenção básica para a PNH;									
Ação Nº 5 - Realizar encontros, oficinas, Rodas de Conversas, visitas às equipes de forma semanal;									
Ação Nº 6 - realizar monitoramento das equipes de forma semanal e mensal;									
Ação Nº 7 - Realizar oficinas abordando a temática "Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde", para as ESF e ESB.									
5. Instituir o Núcleo de Educação Permanente – NEP municipal	NEP instituído.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
6. Realizar ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida aos servidores das unidades	Número de ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida desenvolvidas.	Número	2021	2	5	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - formação de profissionais da saúde na área de saúde do trabalhador;									
Ação Nº 2 - Incentivar a realização de concurso público;									
Ação Nº 3 - Promover espaços de valorização do trabalhador;									
Ação Nº 4 - apoiar a gestão/trabalhadores a reconhecer a presença de riscos e perigos para a saúde e o ambiente, para antecipar e prevenir os danos e mudar os processos de trabalho geradores de doenças e morte evitáveis;									
Ação Nº 5 - apoiar a gestão a reconhecer as atividades produtivas desenvolvidas e o perfil dos trabalhadores e desenvolver ações de proteção;									
Ação Nº 6 - oferecer oficinas de capacitação aos gestores e aos profissionais de saúde, no município, através do NEP e assessoria, com o tema saúde do trabalhador									
Ação Nº 7 - Apoiar as equipes no processo de educação permanente em saúde do trabalhador;									
Ação Nº 8 - Apoiar por parte do NEP as equipes de saúde, na sistematização das informações em Saúde do Trabalho;									
7. Capacitar profissionais na área da saúde com recursos de Educação Permanente.	Percentual de profissionais capacitados com recursos de Educação Permanente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o Plano de Educação Permanente com base nos princípios da humanização;									
Ação Nº 2 - Realização de Projetos Terapêuticos Singulares "PTS";									
Ação Nº 3 - criação de espaços coletivos para discussão do processo de Educação Permanente instituído.									
8. Realizar trabalhos de experiência profissional e divulgar e apresentar em fóruns, colegiados e congressos.	Número de trabalhos desenvolvidos em inovação em saúde pelos Núcleos de Educação Permanente.	Número	2020	2	4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais a elaborar/construir projetos relacionados ao processo de trabalho para apresentação em eventos científicos;									
Ação Nº 2 - apoiar os profissionais, por parte do NEP, na elaboração de trabalhos científicos e relatos de experiências baseados na vivência profissional.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Vigilância em Saúde com a redução e prevenção de riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 6.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável, e ainda, aprimorar as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atividades Estratégicas para o alcance do Indicador;									
Ação Nº 2 - Manter e aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica;									
Ação Nº 3 - Realizar testagem rápida para a Sífilis no pré-natal e no parto de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 4 - Notificar casos de Sífilis em Gestantes e suas parcerias sexuais;									
Ação Nº 5 - Notificar casos de Sífilis Congênita e acompanhar até 18 meses de acordo com protocolo vigente;									
Ação Nº 6 - Tratar adequadamente as gestantes com sífilis e seus parceiros sexuais de acordo com protocolo vigente;									
Ação Nº 7 - Divulgar e sensibilizar as gestantes em relação à prevenção, tratamento e transmissão vertical da sífilis;									
Ação Nº 8 - Definir processo de trabalho com fluxos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da Sífilis adquirida, em gestantes e congênita;									
Ação Nº 9 - Implementar no Plano Municipal ações específicas para fortalecer o cuidado integral dos menores com sífilis congênita.									
2. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) no município.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2021	21	15	16	Número	6,00	37,50
Ação Nº 1 - Implementar o Programa Academia da Saúde, segundo a Portaria nº 719 de 7 de abril de 2011, a qual Institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; Realizar adesão a nova da academia porte maior;									
Ação Nº 2 - Promover sistematicamente ações utilizando o espaço da Academia da Saúde, priorizando a assistência a alguns grupos populacionais considerados de maior risco de agravos à saúde: gestantes, portadores de hipertensão, diabetes, destacando-se ações de prevenção primária (redução e controle de fatores de risco), possibilitando o controle sistêmico e permanente da hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM);									
Ação Nº 3 - Assegurar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) implantado no município com objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco; disponibilizando assim o acompanhamento aos indivíduos que desejam parar de fumar;									
Ação Nº 4 - Fortalecer o cuidado ao portador de DCNT, reestruturando o fluxo de atendimento aos portadores de DCNT e aqueles que estão em risco;									
Ação Nº 5 - Formar e manter grupos junto à comunidade local que incentivem a prática de atividades físicas e autocuidado (com trabalho diferenciado com os portadores de doenças crônicas cadastrados e acompanhados por meio do Relatório Trimestral de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Risco: sedentarismo, obesidade, tabagismo e alcoolismo);									
Ação Nº 6 - Assegurar o envio do Relatório Trimestral de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Risco (Sedentarismo, Obesidade, Tabagismo e Alcoolismo), conforme aprovado na CIR;									
Ação Nº 7 - Realizar o rastreamento, identificação, diagnóstico, acompanhamento e tratamento das pessoas com Doenças Crônicas, assim como promover ações que minimizem os impactos dos fatores de risco nos índices de incapacidades e mortalidade pelo conjunto das quatro doenças crônicas (Doenças Cardiovasculares, Doenças Respiratórias Crônicas, Diabetes e Cânceres);									
Ação Nº 8 - A avaliação e acompanhamento do estado nutricional da população atendida na atenção básica, o que possibilita elaborar ações que possam reduzir o sobre peso e obesidade no município;									
Ação Nº 9 - Monitorar e avaliar a eficácia e o impacto das ações desenvolvidas no município sobre o Indicador (número de óbitos/taxa de mortalidade pelo conjunto das quatro doenças crônicas) por meio do Sistema de Informação de Mortalidade e SIM;									
Ação Nº 10 - Oficina de análise de dados para vigilância epidemiológica estadual das doenças crônicas não transmissíveis com o objetivo de qualificar as informações sobre as DCNT.									

Ação Nº 11 - Elaborar o Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) como objetivo promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados para a atenção aos portadores de doenças crônicas;

3. Manter a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para de idade – pentavalente (3º dose), pneumocócica 10 valente (2º dose), poliomielite (3º dose), tríplice viral (1º dose) com cobertura vacinal preconizada no município.crianças menores de dois anos	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3º dose), pneumocócica 10 valente (2º dose), poliomielite (3º dose), tríplice viral (1º dose) com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	2021	75,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais - caso o município tenha mais de uma sala de vacina;

Ação Nº 2 - Planejar as atividades de vacinação e manter a sala de vacina na UBS V;

Ação Nº 3 - Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelos Programas: Nacional de Imunização (PNI/SVSA/Ministério da Saúde) e ESUSAB para cada vacina; Integrar os programas para o ESSUSAB;

Ação Nº 4 - Monitorar, analisar e avaliar sistematicamente os dados de cobertura vacinal por vacina e grupos específicos - de forma integrada (entre a Sala de Vacina e as demais equipes de saúde da UBS), por meio de reuniões semanais ou mensais; Coordenação e alimentação, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância;

Ação Nº 5 - Alimentar mensalmente o movimento de imunobiológico no sistema de informação ¿ e-SUSAB;

Ação Nº 6 - Registrar todas as doses aplicadas no Sistema de Informação e Providenciar o envio dos dados diário/mensal;

Ação Nº 7 - Gerar relatórios no sistema: Cobertura Vacinal ¿ Lista Nominal de Aprazamentos Listagem Nominal de esquema vacinal incompleto - Lista Nominal de Faltosos - Lista Nominal de Vacinados e conferir com os cartões de aprazamento e /ou ficha nominal; Corrigir os possíveis erros de registro no sistema de informação;

Ação Nº 8 - Realizar estratégias de resgate de não vacinados (Busca de Faltosos); e Estabelecer estratégias locais para vacinação em áreas de difícil acesso (zona rural etc.) de acordo com a realidade do município;

Ação Nº 9 - Estar atento a inclusão das Doses Aplicadas de pessoas de outros municípios (sistema de informação);

Ação Nº 10 - Estabelecer estratégias de integração / articulação com a Atenção Primária - Fazer reuniões sistemáticas, estabelecer vínculo;

Ação Nº 11 - Avançar nas estratégias de mobilização da população ¿ (utilizar carros de som, rádios, cartazes, faixas, folhetos, Reuniões nas escolas etc.) Os agentes comunitários de Saúde, Agentes de Vigilância e outros meios;

Ação Nº 12 - Buscar parcerias com a Educação, Assistência Social e Seguidores Organizados e outros existentes no município;

Ação Nº 13 - Gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;

Ação Nº 14 - Coordenação e execução das ações de vacinação integrantes do Programa de Imunizações, incluindo a vacinação de rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporariamente associados à vacinação;

Ação Nº 15 - Promoção e execução da educação permanente em seu âmbito de atuação.

4. Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	0	0
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Prestar apoio técnico às unidades notificadoras;

Ação Nº 2 - Coletar e consolidar os dados provenientes de unidades notificantes;

Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos e prazos para o envio de dados pelas unidades notificantes: respeitando os fluxos e prazos estabelecidos pelo Estado;

Ação Nº 4 - Enviar os dados ao nível estadual, observando os fluxos e prazos estabelecidos pelo Estado e MS;

Ação Nº 5 - Distribuir as versões do SINAN e seus instrumentos de coleta de dados para as unidades notificantes;

Ação Nº 6 - Informar à unidade federada a ocorrência de casos de notificação compulsória imediata, detectados na sua área de abrangência, residente em outros municípios, ou a ocorrência de surtos ou epidemias, com risco de disseminação no país;

Ação Nº 7 - Avaliar a regularidade, completitude, consistência e integridade dos dados e duplicidade de registros, efetuando os procedimentos definidos como de responsabilidade do município, para a manutenção da qualidade da base de dados;

Ação Nº 8 - Realizar análises epidemiológicas e operacionais;

Ação Nº 9 - Divulgar informações e análises epidemiológicas;

Ação Nº 10 - Executar a rotina

5. Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter os insumos para realização do diagnóstico clínico na UBS - exame de sensibilidade térmica, tátil e dolorosa (2 tubos de ensaio, água quente a 45°C, água fria, alfinete de costura e algodão, lanterna, régua, fio dental sem sabor, pinça de sobrancelha, tabela de Snellen, lápis preto, tapa olho, kit de estesiômetro, canetas ou lápis nas cores: verde, azul, lilás, vermelho e preto);

Ação Nº 2 - Encaminhar os casos de difícil manejo para a unidade de referência estadual;

Ação Nº 3 - Manter o quantitativo mínimo de medicamentos hansenostáticos e dispensar, conforme preconizado pelo PNCH e PECH nas unidades básicas de saúde;

Ação Nº 4 - Dispensar mensalmente o medicamento hansenostáticos para o paciente de hanseníase;

Ação Nº 5 - Realizar consulta de enfermagem mensal;

Ação Nº 6 - Realizar consulta médica minimamente de dois em dois meses e sempre que houver necessidade para acompanhamento do usuário do programa de hanseníase;

Ação Nº 7 - Avaliar o grau de incapacidades físicas dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação;

Ação Nº 8 - Realizar avaliação neurológica simplificada no diagnóstico, de 3 em 3 meses e/ou nos episódios reacionais, conforme preconiza a Portaria nº149, de 3 de fevereiro de 2016;

Ação Nº 9 - Realizar busca ativa de faltosos sistematicamente;

Ação Nº 10 - Alimentar no SINAN NET as atividades desenvolvidas com os pacientes através do boletim de acompanhamento dos casos de hanseníase;

Ação Nº 11 - Encerrar os casos novos de Hanseníase registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação tratados em tempo oportuno;

Ação Nº 12 - Realizar busca ativa de casos novos de hanseníase;

Ação Nº 13 - Realizar diagnóstico de hanseníase no município.

6. Manter zerado o número de casos autóctones de malária.	Número de casos autóctones de malária zerado.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
---	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar exame de gota espessa para investigação e diagnóstico dos indivíduos que apresentem os sintomas e/ou quadro clínico da malária;

Ação Nº 2 - Notificar todos os casos suspeitos de malária no SIVEP- Malária imediatamente;

Ação Nº 3 - Manter atualizado o estoque mínimo de antimaláricos;

Ação Nº 4 - Tratar todos os casos confirmados de malária em até 48h a partir da coleta da lâmina;

Ação Nº 5 - Realizar LVCs - lâminas de verificação de cura dos pacientes que forem tratados para malária.

7. Manter zerado o número de casos novos de AIDS em	Número de casos novos de aids em	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
---	----------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar atividades Estratégicas para o alcance do Indicador;

Ação Nº 2 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica;

Ação Nº 3 - Realizar testagem rápida para o HIV no pré-natal e no parto de acordo com as normativas vigentes;

Ação Nº 4 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas. - GESTANTES;

Ação Nº 5 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas. - CRIANÇAS;

Ação Nº 6 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes. - AZT INJETÁVEL;									
Ação Nº 7 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes. - AZT XAROPE.									
Ação Nº 8 - Captar precocemente a gestante para realização do TR para HIV e encaminhar para o SAE (Serviço de Atendimento Especializado) de sua referência para início do tratamento com ARV (Antirretrovirais) e manter o acompanhamento na Atenção Básica.									
8. Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	71,00	71,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com programação de coletas anual definidas pelo LACEN-TO e a avaliar os resultados das análises, para verificar a potabilidade da água de consumo humano;									
Ação Nº 2 - Realizar análise de água para o parâmetro Cloro Residual Livre, no momento das coletas das amostras de água de consumo humano;									
Ação Nº 3 - Inserir no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água - SISAGUA, os resultados de todas as análises de água, realizadas pela vigilância, para sistematização, consolidação dos dados e geração de relatórios;									
Ação Nº 4 - Acompanhar a digitação no SISAGUA através do relatório mensal de									
Ação Nº 5 - Atualizar os cadastros de SAA SAC e SAI no SISAGUA;									
Ação Nº 6 - Realizar ações de orientação do manejo e distribuição da água para consumo junto a população no sentido da preservação do meio ambiente;									
Ação Nº 7 - Garantir e viabilizar a participação do técnico dos cursos oferecidos pela SES;									
Ação Nº 8 - Manter técnico capacitado para desenvolver e coordenar as atividades do programa VIGIAGUA;									
Ação Nº 9 - Garantir recursos financeiros para deslocamento e envio das amostras até o laboratório Araguaína mensalmente.									
9. Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2021	8	8	8	Número	10,00	125,00
Ação Nº 1 - Alimentar um banco de dados local com informações das visitas domiciliares. Atualizar o reconhecimento geográfico (RG) das localidades elegíveis. Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (IBGE ou SISLOC);									
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial da dengue; e Monitorar a cobertura das visitas domiciliares durante cada ciclo e Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes Aegypti;									
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador a entrada do ACE;									
Ação Nº 4 - Promover a integração dos ACS e ACE para o desenvolvimento das ações conforme PNAB;									
Ação Nº 5 - Supervisionar as visitas domiciliares. Implantar sala de situação para monitoramento da Dengue, Zika Vírus e chikungunya e reduzir número de microcefalia;									
Ação Nº 6 - Alimentar semanalmente o SisPNCD (Sistema do Programa Nacional do Controle da Dengue);									
Ação Nº 7 - Desenvolver ações voltadas ao controle das doenças provocadas pelo mosquito Aedes Aegypti, com em relação ao lixo que possa servir de criadouro para sua procriação, através do cuidado com o meio ambiente, tais como: limpeza dos lotes baldios, dos quintais e ruas e ainda das calhas e caixas d'água, coleta diária do lixo; etc., em toda a cidade; orientação a toda comunidade e ações de mutirões de limpeza com distribuição de sacos apropriados para lixo.									
10. Manter a proporção de preenchimento do campo de "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo de "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Orientação técnica aos profissionais de saúde que atuam na notificação/investigação sobre o correto preenchimento dos campos essenciais e obrigatórios, incluindo o campo ocupação, das fichas de notificações dos agravos relacionados ao trabalho;

Ação Nº 2 - Investigar doenças ou agravos de notificação compulsórios relacionados ao trabalho fornecendo semestralmente o exame de rotina aos Agentes de Endemias que manuseiam inseticidas;

Ação Nº 3 - Preencher todos os campos essenciais e obrigatórios, incluindo o campo ocupação, das fichas de notificações dos agravos relacionados;

Ação Nº 4 - Conduzir as negociações nas instâncias municipais do SUS, visando inserir ações, metas e indicadores de saúde do trabalhador no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, a partir de planejamento estratégico que considere a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias visando o fortalecimento da participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social, incluindo o apoio e fortalecimento da CIST do CMS;

Ação Nº 6 - Constituir referências técnicas em saúde do trabalhador e/ou grupos matriciais responsáveis pela implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Ação Nº 7 - Articular-se regionalmente para integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde quando da identificação de problemas e prioridades comuns;

Ação Nº 8 - Implementar, na Rede de Atenção à Saúde do SUS, a notificação compulsória dos agravos à saúde relacionados com o trabalho, alimentando regularmente os sistemas de informações em seu âmbito de atuação, estabelecendo rotinas de sistematização, processamento e análise dos dados gerados no Município, de acordo com os interesses e necessidades do planejamento da PNST;

Ação Nº 9 - Elaborar, em seu âmbito de competência, perfil produtivo e epidemiológico, a partir de fontes de informação existentes e de estudos específicos, com vistas a subsidiar a programação e avaliação das ações de atenção à saúde do trabalhador;

Ação Nº 10 - Promover, no âmbito municipal, articulação Inter setorial com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e ao acesso às informações e bases de dados de interesse à saúde dos trabalhadores;

Ação Nº 11 - Instituir e manter cadastro atualizado de empresas no município, com indicação dos fatores de risco que possam ser gerados para os trabalhadores e o contingente populacional direta ou indiretamente a eles expostos, em articulação com a vigilância ambiental.

11. Manter a Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no sim em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	130,43	144,92
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação;

Ação Nº 2 - Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação dos dados;

Ação Nº 3 - Avaliar os registros, efetuando os procedimentos definidos como de responsabilidade do município, para a manutenção da qualidade das informações nos prazos estabelecidos.

12. Manter a Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	77,86	86,51
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Solicitar por e-mail os formulários de DN e retirá-los na Gerência do SINASC. Retirar os formulários na Gerência do SINASC;

Ação Nº 2 - Armazenar as DN em local seguro com acesso dos responsáveis somente;

Ação Nº 3 - Informar/digitar no sistema informatizado SINASC a numeração das DN entregues as equipes (controle de envio);

Ação Nº 4 - Informar/digitar no sistema informatizado SINASC as DN canceladas e encaminhar mensalmente os formulários cancelados (vias branca, amarela e rosa), à Gerência do SINASC;

Ação Nº 5 - Comunicação de DN extraviadas: encaminhar à Gerência do SINASC o Boletim de Ocorrência de DN extraviadas;

Ação Nº 6 - Participar dos eventos promovidos pelo SINASC: Seminários, Cursos sobre Anomalias Congênitas, Premiação anual e outras capacitações que ocorrerem;

Ação Nº 7 - Atuar com eficácia na captação das informações de todos os nascimentos com vida que ocorrem na cidade.

13. Aumentar a Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a sala de vacina já aberta no município que atende à necessidade;									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de informação, e-SUS, corretamente e em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Manter a sala de vacina aberta durante todo o horário de funcionamento da UBS.									
14. Aumentar a Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	2021	82,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de contatos de casos novos de hanseníase;									
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico de hanseníase no município.									
15. Aumentar a Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2021	70,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono de tratamento) se houver caso registrado no ano;									
Ação Nº 2 - Realizar tratamento diretamente observado dos possíveis casos pulmonares bacilíferos;									
Ação Nº 3 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera se houverem;									
Ação Nº 4 - Preencher variável HIV da ficha do SINAN.									
16. Manter o número de gestantes que realizam dois testes para Sífilis, durante a gestação.	Número de Testes de Sífilis por gestante.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestante com atendimento adequado no pré-natal;									
Ação Nº 2 - Realizar a testagem no 1º e 3º trimestre gestacional;									
Ação Nº 3 - realizar busca ativa e manter registros e acompanhamento atualizados das gestantes;									
Ação Nº 4 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica.									
17. Aumentar o número de testes de HIV realizado, anualmente.	Número de testes de HIV realizado, anualmente.	Número	2021	100	180	170	Número	208,00	122,35
Ação Nº 1 - Realizar atividades Estratégicas para o alcance do Indicador;									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica;									
Ação Nº 3 - Realizar testagem rápida para o HIV no pré-natal e em geral de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 4 - Notificar casos infectadas pelo HIV e expostos;									
Ação Nº 5 - Notificar casos infectadas pelo HIV.									
18. Manter a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Notificar/Investigar/Monitorar os casos de violências interpessoal e autoprovocada e outras violências no SINAN;									

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde para o aprimoramento da notificação/investigação de violências.									
19. Alcançar o número de ações do Plano de leishmanioses elaborado anualmente.	Número de ações do plano de leishmanioses executadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar os casos confirmados de LV;									
Ação Nº 2 - Tratar os casos de LV maiores de 50 anos com a anfotericina B lipossomal;									
Ação Nº 3 - Realizar inquérito sorológico canino censitário;									
Ação Nº 4 - realizar controle químico de flebotomíneos;									
Ação Nº 5 - Realizar exame sorológico para LV em ao menos 12,5% da população canina do município a cada trimestre;									
Ação Nº 6 - Garantir a realização dos testes rápidos de leishmaniose visceral canina com busca do material em palmas, material e pessoal qualificado para a realização dos mesmos;									
Ação Nº 7 - em caso positivo, garantir o sacrifício do cão com local apropriado (sala estruturada) e pessoal qualificado, além de local apropriado para enterro do animal.									
20. Manter a proporção de cães e gatos vacinados na rotina de vacinação antirrábica canina.	Proporção de cães e gatos vacinados na rotina de vacinação antirrábica canina.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - Realizar a vacinação antirrábica na população canina durante a campanha;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar Recursos financeiros para material de apoio, alimentação e transporte das equipes de trabalho e ainda diárias se houver incentivo do Ministério da Saúde através da FNS, na realização das vacinas									
21. Garantir o número de exame de colinesterase, referente a saúde do trabalhador para a endemias.	Número de exames referentes a saúde do trabalhador (endemias) realizados.	Número	2021	9	144	36	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar e realizar coleta de material para exame de colinesterase, referente a saúde do trabalhador para os Agente de Endemias.									
22. Alcançar o número de ações do plano da dengue, Zika e Chikungunya executadas anualmente.	Número de ações do plano da dengue, Zika e Chikungunya executadas anualmente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e viabilizar a participação do técnico dos cursos oferecidos pela SES;									
Ação Nº 2 - Garantir e viabilizar a participação DE cursos oferecidos pela SEMUS;									
Ação Nº 3 - Desenvolver processos de Educação Permanente junto ao NEP municipal;									
Ação Nº 4 - Elaborar semestralmente um boletim de informe epidemiológico no município com garantia de serviços de arte e gráficos.									
23. Alcançar o número de ações do plano de Vigilância Sanitária executadas.	Número de ações do plano de Vigilância Sanitária executadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar mensalmente o SIA/SUS - Ficha BPA e com procedimentos de vigilância sanitária;									
Ação Nº 2 - Participar das assessorias e treinamentos em Vigilância Sanitária oferecidos pela DVISA;									
Ação Nº 3 - Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Portaria de Nomeação dos servidores da Visa;									
Ação Nº 4 - Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 5 - Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Código sanitário municipal;									
Ação Nº 6 - Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Lei de taxas sanitárias;									
Ação Nº 7 - Realizar atividades educativas sobre a Vigilância Sanitária para o setor regulado e Promover ações conjuntas com outros setores da atenção básica;									

Ação Nº 8 - Realizar atividades educativas sobre a Vigilância Sanitária para a população e Participar das capacitações oferecidas pela Vigilância Sanitária Estadual e outras instituições correlatas;									
Ação Nº 9 - Manter e atualizar cadastros/pastas arquivos de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 10 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária de competência municipal (Acordo de Competências);									
Ação Nº 11 - Elaborar a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária de 2023: elaboração (envio de cópia impressa, encadernada assinada para pactuação em CIB) e execução;									
Ação Nº 12 - Envio de relatório Quadrimestral (05 de maio, 05 de setembro e 05 de janeiro do ano posterior) a DVISA/GASVS para monitoramento das ações executadas e utilização do recurso federal PFVISA para o: comunicavisa@saude.to.gov.br;									
Ação Nº 13 - - Receber denúncias relacionadas à Vigilância Sanitária e Atender denúncias relacionadas à Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 14 - Oferecer um espaço adequado com equipamentos necessários (computador e mesa), canais de comunicação (telefone e internet) para funcionamento da Visa municipal;									
Ação Nº 15 - Acessar de forma contínua as plataformas de educação permanentes (Plataforma Moodle) oferecidas pela VISA Estadual;									
Ação Nº 16 - Instauração de Processos Administrativos de Vigilância Sanitária.									
24. Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono de tratamento) se houver caso registrado no ano;									
Ação Nº 2 - Encerrar os casos novos de tuberculose registrados no SINAN quando houver caso;									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento diretamente observado dos possíveis casos pulmonares bacilíferos;									
Ação Nº 4 - Preencher variável HIV da ficha do SINAN.									
25. Manter o número de escolares examinados para o tracoma nas escolas pactuadas no município.	número de escolares examinados para o tracoma nas escolas pactuadas no município.	Número	2019	298	29.800	298	Número	300,00	100,67
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de tracoma em população de escolares do 1º ao 5º ano do ensino fundamental de escolas públicas, por meio de inquéritos escolares;									
Ação Nº 2 - Realizar o tratamento dos casos positivos de tracoma inflamatório (TF/TI) e de seus contatos de acordo com a recomendação da Portaria n. 67 de 22 de setembro de 2005/SVS/MS;									
Ação Nº 3 - Realizar parceria com o PSE para a execução das ações de TRACOMA uma vez ao ano.									
26. Garantir o percentual de sistemas de informação da vigilância em saúde alimentados mensalmente.	Percentual de sistemas de informação da vigilância em saúde alimentados mensalmente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação municipal RMIS funcionando com recursos materiais (computadores e rede de internet);									
Ação Nº 2 - Manter profissional interlocutor capacitado para a digitação dos sistemas;									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para a qualificação dos sistemas de informação.									
27. Aumentar a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados	

122 - Administração Geral	Manter o número de Planos de Saúde elaborados e enviados ao conselho de saúde a cada 4 anos.	1	1
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção.	100,00	100,00
	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, na Farmácia Básica Municipal.	100,00	100,00
	Manter o número de Programação Anual de Saúde elaborada e enviada ao conselho de saúde.	1	1
	Manter a Farmácia Básica estruturada, no município.	100,00	100,00
	Aumentar o número de consultas e procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	65,00	80,00
	Manter o número de Relatórios Anual de gestão elaborado e enviado ao conselho de saúde.	1	1
	Garantir a folha de pagamento dos servidores da saúde de forma integral e em dia.	100,00	100,00
	Atender os usuários do SUS, com os medicamentos do componente da atenção primária conforme RENAME.	95,00	100,00
	Implantar o serviço de internações clínico cirúrgicas de média complexidade para a população residente. (CONFERENCIA DE SAÚDE/2019)	1	1
	Manter o número de Relatórios Quadrimestrais realizados, apresentados no CMS e alimentados no DIGISUS.	3	3
	Ampliar o percentual de Unidades de Saúde (UBS) com implantação da Política de Humanização (PNH) com Planos de Humanização construídos e validados.	100,00	100,00
	Realizar procedimentos cirúrgicos no Hospital Municipal.	600	364
	Número de conselhos cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.	1	1
	Criar consorcio com os municípios vizinhos para realização de cirurgias eletivas no Hospital Municipal. (CONFERENCIA DE SAÚDE/2019)	1	0
	Manter o apoio ao Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, custeio de materiais de consumo e pessoal administrativo.	100,00	100,00
	Realizar ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida aos servidores das unidades	5	2
	Aumentar a cobertura do Serviço de urgência e emergência com a implantação do Hospital Municipal.	70,00	85,00
	Capacitar profissionais na área da saúde com recursos de Educação Permanente.	100,00	0,00
	Construir nova estrutura para funcionamento da Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.	1	0
	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	71,00
	Realizar reformas e manutenções nas unidades básicas de saúde	2	2
301 - Atenção Básica	Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	8	10
	Realizar uma ampliação, uma reforma e manutenção, anual, na unidade Hospitalar, atendendo as exigências da VISA.	1	1
	Garantir o número de exame de colinesterase, referente a saúde do trabalhador para a endemias.	36	0
	Manter Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	96,00	91,69
	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção.	100,00	100,00
	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) no município.	16	6
	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00	100,00
	Manter a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para de idade – pentavalente (3º dose), pneumocócica 10 valente (2º dose), poliomielite (3º dose), tríplice viral (1º dose) com cobertura vacinal preconizada no município.crianças menores de dois anos	75,00	100,00

Garantir a folha de pagamento dos servidores da saúde de forma integral e em dia.	100,00	100,00
Manter a Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	80,00	89,00
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	85,00	0,00
Ampliar o percentual de Unidades de Saúde (UBS) com implantação da Política de Humanização (PNH) com Planos de Humanização construídos e validados.	100,00	100,00
Aumentar a Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	90,00	98,00
Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
Aumentar a Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	90,00	93,00
Manter zerado o número de casos autóctones de malária.	0	0
Realizar ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida aos servidores das unidades	5	2
Aumentar a Cobertura de coletas de exame citopatológico realizada pelas equipes de Atenção Básica.	50,00	51,00
Manter zerado o número de casos novos de AIDS em	0	0
Capacitar profissionais na área da saúde com recursos de Educação Permanente.	100,00	0,00
Implementar os programas estratégicos de Saúde Mental (Prevenção ao suicídio e qualificação da RAPS) no município.	1	1
Aumentar a Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	95,00	96,00
Realizar trabalhos de experiência profissional e divulgar e apresentar em fóruns, colegiados e congressos.	1	4
Realizar reformas e manutenções nas unidades básicas de saúde	2	2
Aumentar a Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	75,00	74,00
Aumentar a Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina Glicada solicitada no semestre.	75,00	62,00
Manter a proporção de preenchimento do campo de “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	0,00
Manter o potencial de cadastros dos cidadãos feito pelas equipes de atenção básica, considerando a tipologia do IBGE e as vulnerabilidades.	100,00	104,00
Manter a Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	130,43
Aumentar a Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,40	0,51
Manter a Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	77,86
Aumentar a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,20	0,77
Aumentar a Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.	100,00	100,00
Aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	65,00	48,62
Aumentar a Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Reduzir a Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.	19,00	16,51
Aumentar a Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	0,00
Manter as ações de Matriciamento realizadas por centros de atenção psicossocial – CAPS com equipes de atenção básica.	100,00	100,00
Manter o número de gestantes que realizam dois testes para Sífilis, durante a gestação.	2	2

	Reduzir a Taxa de mortalidade infantil.	0	1
	Aumentar o número de testes de HIV realizado, anualmente.	170	208
	Manter o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Manter a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	100,00	75,00
	Manter a Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF (10 a 49) investigados.	100,00	0,00
	Alcançar o número de ações do Plano de leishmanioses elaborado anualmente.	100,00	100,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	11,00	32,80
	Manter a proporção de cães e gatos vacinados na rotina de vacinação antirrábica canina.	90,00	95,00
	Manter o número de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	85,00	78,90
	Alcançar o número de ações do plano da dengue, Zika e Chikungunya executadas anualmente.	100,00	100,00
	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	0,00
	Manter o número de escolares examinados para o tracoma nas escolas pactuadas no município.	298	300
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o número de consultas e procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	65,00	80,00
	Implantar o serviço de internações clínico cirúrgicas de média complexidade para a população residente. (CONFERENCIA DE SAÚDE/2019)	1	1
	Realizar procedimentos cirúrgicos no Hospital Municipal.	600	364
	Criar consórcio com os municípios vizinhos para realização de cirurgias eletivas no Hospital Municipal. (CONFERENCIA DE SAÚDE/2019)	1	0
	Aumentar a cobertura do Serviço de urgência e emergência com a implantação do Hospital Municipal.	70,00	85,00
	Implementar os programas estratégicos de Saúde Mental (Prevenção ao suicídio e qualificação da RAPS) no município.	1	1
	Capacitar profissionais na área da saúde com recursos de Educação Permanente.	100,00	0,00
	Construir nova estrutura para funcionamento da Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.	1	0
	Realizar trabalhos de experiência profissional e divulgar e apresentar em fóruns, colegiados e congressos.	1	4
	Aumentar a Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	75,00	74,00
	Realizar uma ampliação, uma reforma e manutenção, anual, na unidade Hospitalar, atendendo as exigências da VISA.	1	1
	Aumentar a Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina Glicada solicitada no semestre.	75,00	62,00
	Implantar o sistema de informática, para a gestão hospitalar.	1	1
	Aumentar a Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,40	0,51
	Aumentar a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,20	0,77
	Manter as ações de Matriciamento realizadas por centros de atenção psicossocial – CAPS com equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Reduzir a Taxa de mortalidade infantil.	0	1
	Manter o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Manter a Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF (10 a 49) investigados.	100,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, na Farmácia Básica Municipal.	100,00	100,00
	Manter a Farmácia Básica estruturada, no município.	100,00	100,00

	Atender os usuários do SUS, com os medicamentos do componente da atenção primária conforme RENAME.	95,00	100,00
	Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, o REMUNE. (CONFERENCIA)	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção.	100,00	100,00
	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	71,00
	Alcançar o número de ações do plano de Vigilância Sanitária executadas.	100,00	100,00
	Garantir o percentual de sistemas de informação da vigilância em saúde alimentados mensalmente.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção.	100,00	100,00
	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) no município.	16	6
	Garantir a folha de pagamento dos servidores da saúde de forma integral e em dia.	100,00	100,00
	Manter a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para de idade – pentavalente (3º dose), pneumocócica 10 valente (2º dose), poliomielite (3º dose), tríplice viral (1º dose) com cobertura vacinal preconizada no município.crianças menores de dois anos	75,00	100,00
	Ampliar o percentual de Unidades de Saúde (UBS) com implantação da Política de Humanização (PNH) com Planos de Humanização construídos e validados.	100,00	100,00
	Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	85,00	0,00
	Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Realizar ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida aos servidores das unidades	5	2
	Manter zerado o número de casos autóctones de malária.	0	0
	Aumentar a Cobertura de coletas de exame citopatológico realizada pelas equipes de Atenção Básica.	50,00	51,00
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em	0	0
	Capacitar profissionais na área da saúde com recursos de Educação Permanente.	100,00	0,00
	Implementar os programas estratégicos de Saúde Mental (Prevenção ao suicídio e qualificação da RAPS) no município.	1	1
	Aumentar a Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	95,00	96,00
	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	71,00
	Realizar trabalhos de experiencia profissional e divulgar e apresentar em fóruns, colegiados e congressos.	1	4
	Aumentar a Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	75,00	74,00
	Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	8	10
	Aumentar a Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina Glicada solicitada no semestre.	75,00	62,00
	Manter a proporção de preenchimento do campo de “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	0,00
	Manter a Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	130,43
	Aumentar a Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,40	0,51
	Manter a Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	77,86

Aumentar a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,20	0,77
Aumentar a Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.	100,00	100,00
Aumentar a Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Aumentar a Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	0,00
Manter o número de gestantes que realizam dois testes para Sífilis, durante a gestação.	2	2
Aumentar o número de testes de HIV realizado, anualmente.	170	208
Manter o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Manter a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	100,00	75,00
Manter a Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF (10 a 49) investigados.	100,00	0,00
Alcançar o número de ações do Plano de leishmanioses elaborado anualmente.	100,00	100,00
Manter a proporção de cães e gatos vacinados na rotina de vacinação antirrábica canina.	90,00	95,00
Garantir o número de exame de colinesterase, referente a saúde do trabalhador para a endemias.	36	0
Alcançar o número de ações do plano da dengue, Zika e Chikungunya executadas anualmente.	100,00	100,00
Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	0,00
Manter o número de escolares examinados para o tracoma nas escolas pactuadas no município.	298	300
Garantir o percentual de sistemas de informação da vigilância em saúde alimentados mensalmente.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.707.793,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.707.793,49
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	5.567.488,81	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.567.488,81
	Capital	N/A	N/A	630.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	630.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.766.717,70	770.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.536.717,70
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	250.277,44	80.000,00	48.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	378.277,44
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	163.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	175.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	435.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	635.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Relacionado as metas alcançadas no período, segundo a PAS podemos destacar a atuação do CMS sempre cumprindo com suas atribuições e a elaboração dos Instrumentos de Gestão com suas reuniões mensais e estrutura garantida. As UBS, os equipamentos e Veículos estão todos em bom funcionamento e todos com manutenção em dia; as famílias do Auxílio Brasil encontram-se na vigência com acompanhamento um pouco abaixo do esperado, considerando o pactuado, na primeira vigência foi alcançado 91,69%, porém, considerado um bom acompanhamento; Destacamos a cobertura dos programas da Atenção Básica e Saúde bucal com 100% de alcance; Os indicadores do programa Previne Brasil merecem destaque em função do Indicador Sintético Final, bem avaliado colocando o município em uma boa colocação no ranking estadual e nacional, segundo lugar na região de saúde Bico do Papagaio com ISF igual a 10, subiu a pontuação alcançada relacionado ao quadrimestre anterior. Importante ressaltar que o Ministério da Saúde alterou a forma de avaliação a partir da Portaria Ministerial, **Portaria GM/MS Nº 3.493, DE 10 de abril de 2024**, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Por tanto, a partir de maio esses indicadores sofrem alteração na sua forma de avaliação.

O CAPS está garantindo o Matriciamento das equipes e vem realizando mensalmente os trabalhos integrados.

O Hospital Municipal está funcionando com realização das cirurgias eletivas, atendimentos em especialidades, realização de atendimentos de urgência e emergência e observação, foram realizadas 364 cirurgias eletivas, no período, incluindo, colecistectomia, hernias em geral, ginecológicas (laqueaduras, ooforectomia, Histerectomia), etc., atendendo os munícipes dos municípios que assinaram termo de acordo com o Fundo Municipal de Sitio Novo para realização de cirurgias e região. Também registramos atendimentos de especialidades nas áreas de cirurgia geral, pediatria, cardiologia, ginecologia e oftalmologia no hospital. Grande avanço no inicio da realização de Histerectomia.

Dos exames de cito patologia foram realizados 326 deles de uma proposta de 679, razão 0,51 alcançada; as mamografias foram 243 realizadas em um universo de 314 alcançando a razão 0,77, esses dois indicadores foram alcançados, vale aqui ressaltar a qualificação e a oferta por parte do estado. As consultas de pré-natal foram maiores, relacionado ao período anterior melhorando a qualidade no acompanhamento das gestantes inclusive o atendimento odontológico das mesmas. Vale destacar a realização de 166 testes rápidos para HIV e 152 testes rápidos para sífilis em gestantes e seus parceiros. Também foram realizados na população em geral, 62 testes para sífilis e HIV, 190 para hepatite C e 179 para hepatite B. as consultas de especialistas lançadas no SIA somaram 2.384 atendimentos.

O fornecimento anualmente de 100% dos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica para usuários do SUS no município está garantido com funcionamento do programa HORUS, além do fornecimento e atendimento de todas as demanda judiciais determinadas; Os profissionais estão com seus vínculos empregatícios garantidos; Fluxogramas, protocolos, o acolhimento e classificação de risco adotados pelos profissionais nas UBS, Processo de educação permanente fortalecido e desenvolvido pela gestão e equipes de saúde;

O plano da VISA está sendo executado com ações mensais; O SIM está sendo alimentado e as investigações de maneira geral estão sendo garantidas pelos profissionais; Os lotes do SINAN estão sendo enviados semanalmente dentro dos prazos e cumprindo as exigências, as notificações estão com qualidade em seu preenchimento; Os atendimentos

noturnos estão garantidos semanalmente na UBS do centro da cidade e atende toda demanda que procura, garantindo a saúde do homem e do trabalhador; O programa mais médico está mantido com as equipes funcionando; O funcionamento do prontuário único e eletrônico, com internet, facilitando assim, para a equipe multiprofissional avaliar os agravos de saúde do usuário com garantia de tablets para os ACS e computadores para os profissionais de todas as categorias está garantido 100%.

Os repasses Fundo a Fundo foram feitos de forma regular no período e sua aplicação seguiu os critérios das Portarias ministeriais previstas. Os Indicadores do Previnir Brasil estão muito bons, no período, relacionado ao Indicador Sintético Final, foram mantidos os resultados do segundo quadrimestre devido a mudanças no novo modelo de financiamento e garantidos 100% dos recursos. Relacionado aos Cadastros do Cidadão de forma individual também alcançamos mais de 104%. Destaque para as ações de imunização, o município investiu em uma equipe treinada para realizar as ações com busca ativa, mobilizações sociais, ações nas escolas e outros parceiros, o que elevou nosso indicador a 100% em todas as metas pactuadas e vem mantendo. As equipes trabalham na redução da taxa de gravidez na adolescência e elevação do número de partos normais.

As ações voltadas para o enfrentamento da COVID - 19, permanecem, os atendimentos são realizados na própria UBS. As ações estão basicamente e na sua maioria voltadas a vacinação - são direcionadas conforme protocolos ministeriais segundo faixas etárias e condições de saúde como as comorbidades e o município mantém imunizadas mais de 91% da população.

Foram realizadas 2 experiências exitosas: Projeto de Experiência de Assistência em Saúde para Pacientes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) na Atenção Primária de Sítio Novo -TO, e a segunda foi: Estratégias para o alcance dos indicadores do Previnir Brasil e a melhoria das coberturas vacinais no município de Sítio Novo do Tocantins.

Relacionado aos indicadores da Atenção Primária em Saúde - APS, o município alcançou uma média de 75% das metas pactuadas. Em relação aos Indicadores da Vigilância em Saúde, alcançou 80%.

As ações da saúde foram muito bem avaliadas. Este relatório foi avaliado pelo conselho cumprindo com a legalidade do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	29.378,00	5.965.286,68	115.468,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.110.132,69
	Capital	0,00	0,00	429.977,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.977,05
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	693.376,41	4.104.828,70	4.426.447,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.224.652,19
	Capital	0,00	121.027,88	18.140,13	1.589,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.757,01
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	45.062,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.062,95
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	609.168,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.168,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.419.219,77	153.189,84	1.609,34	166.175,04	0,00	0,00	0,00	130.393,24	4.870.587,23
	Capital	0,00	2.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.740,86	1.662.745,86
TOTAL		0,00	5.265.007,06	11.325.653,46	4.545.113,43	326.175,04	0,00	0,00	0,00	1.791.134,10	23.253.083,09
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,78 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,49 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	26,40 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,87 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	33,29 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	23,48 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.147,10
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	17,48 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,01 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,23 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,29 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	101,97 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,14 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.129.000,00	1.129.000,00	1.657.709,96	146,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	9.270,38	92,70
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	38.420,04	1.280,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	510.000,00	510.000,00	865.399,22	169,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	606.000,00	606.000,00	744.620,32	122,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.619.000,00	20.619.000,00	20.151.691,46	97,73
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	17.220.613,09	101,30
Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	3.673,65	40,82
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	500.595,18	83,43
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.418.622,45	80,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	8.187,09	81,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.748.000,00	21.748.000,00	21.809.401,42	100,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	861.300,00	41.869,78	29.378,00	70,17	29.378,00	70,17	29.378,00	70,17	0,00
Despesas Correntes	856.300,00	41.869,78	29.378,00	70,17	29.378,00	70,17	29.378,00	70,17	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	56.000,00	848.286,90	814.404,29	96,01	814.404,29	96,01	814.404,29	96,01	0,00
Despesas Correntes	53.000,00	727.259,02	693.376,41	95,34	693.376,41	95,34	693.376,41	95,34	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	121.027,88	121.027,88	100,00	121.027,88	100,00	121.027,88	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.185.700,00	4.481.153,19	4.421.224,77	98,66	4.421.224,77	98,66	4.420.224,77	98,64	0,00
Despesas Correntes	3.175.700,00	4.479.148,19	4.419.219,77	98,66	4.419.219,77	98,66	4.418.219,77	98,64	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	2.005,00	2.005,00	100,00	2.005,00	100,00	2.005,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.103.000,00	5.371.309,87	5.265.007,06	98,02	5.265.007,06	98,02	5.264.007,06	98,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.265.007,06	5.265.007,06	5.264.007,06
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.265.007,06	5.265.007,06	5.264.007,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.271.410,21		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.993.596,85	1.993.596,85	1.992.596,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,14	24,14	24,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.271.410,21	5.265.007,06	1.993.596,85	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.993.596,85
Empenhos de 2023	2.599.787,85	4.870.271,37	2.270.483,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270.483,52
Empenhos de 2022	2.234.161,43	3.844.832,11	1.610.670,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.670,68
Empenhos de 2021	1.734.748,98	3.046.038,17	1.311.289,19	2.700,00	24.020,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	1.335.309,19
Empenhos de 2020	1.378.304,66	2.388.340,98	1.010.036,32	0,00	8.608,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018.644,38
Empenhos de 2019	1.441.511,70	2.321.492,73	879.981,03	0,00	11.022,08	0,00	0,00	0,00	0,00	891.003,11
Empenhos de 2018	1.289.032,98	2.084.164,06	795.131,08	0,00	14.807,62	0,00	0,00	0,00	0,00	809.938,70
Empenhos de 2017	1.270.842,08	2.161.916,59	891.074,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.074,51
Empenhos de 2016	1.098.397,93	1.926.431,98	828.034,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.034,05
Empenhos de 2015	1.083.747,50	1.666.115,50	582.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582.368,00
Empenhos de 2014	1.055.365,79	1.715.490,33	660.124,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.124,54
Empenhos de 2013	967.130,43	1.443.870,88	476.740,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.740,45
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.334.906,51	10.334.906,51	23.710.903,74	229,43
Provenientes da União	7.126.150,00	7.126.150,00	18.700.131,92	262,42
Provenientes dos Estados	3.108.756,51	3.108.756,51	5.010.771,82	161,18
Provenientes de Outros Municípios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.334.906,51	10.334.906,51	23.710.903,74	229,43

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.023.388,81	7.661.968,27	6.510.731,74	84,97	6.510.731,74	84,97	6.510.731,74	84,97	0,00
Despesas Correntes	4.921.388,81	7.175.446,25	6.080.754,69	84,74	6.080.754,69	84,74	6.080.754,69	84,74	0,00
Despesas de Capital	102.000,00	486.522,02	429.977,05	88,38	429.977,05	88,38	429.977,05	88,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.121.517,70	9.957.800,83	8.711.004,91	87,48	8.711.004,91	87,48	8.711.004,91	87,48	0,00
Despesas Correntes	3.477.776,60	9.764.172,30	8.531.275,78	87,37	8.531.275,78	87,37	8.531.275,78	87,37	0,00
Despesas de Capital	643.741,10	193.628,53	179.729,13	92,82	179.729,13	92,82	179.729,13	92,82	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	175.000,00	106.967,00	45.062,95	42,13	45.062,95	42,13	45.062,95	42,13	0,00
Despesas Correntes	175.000,00	106.967,00	45.062,95	42,13	45.062,95	42,13	45.062,95	42,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	635.000,00	752.903,24	609.168,11	80,91	609.168,11	80,91	609.168,11	80,91	0,00

Despesas Correntes	634.000,00	751.903,24	609.168,11	81,02	609.168,11	81,02	609.168,11	81,02	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	542.093,49	2.145.462,47	2.112.108,32	98,45	2.112.108,32	98,45	2.112.108,32	98,45	0,00
Despesas Correntes	402.093,49	484.721,61	451.367,46	93,12	451.367,46	93,12	451.367,46	93,12	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	1.660.740,86	1.660.740,86	100,00	1.660.740,86	100,00	1.660.740,86	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	10.497.000,00	20.625.101,81	17.988.076,03	87,21	17.988.076,03	87,21	17.988.076,03	87,21	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.884.688,81	7.703.838,05	6.540.109,74	84,89	6.540.109,74	84,89	6.540.109,74	84,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.177.517,70	10.806.087,73	9.525.409,20	88,15	9.525.409,20	88,15	9.525.409,20	88,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	175.000,00	106.967,00	45.062,95	42,13	45.062,95	42,13	45.062,95	42,13	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	635.000,00	752.903,24	609.168,11	80,91	609.168,11	80,91	609.168,11	80,91	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.727.793,49	6.626.615,66	6.533.333,09	98,59	6.533.333,09	98,59	6.532.333,09	98,58	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.600.000,00	25.996.411,68	23.253.083,09	89,45	23.253.083,09	89,45	23.252.083,09	89,44	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.497.000,00	20.625.101,81	17.988.076,03	87,21	17.988.076,03	87,21	17.988.076,03	87,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.103.000,00	5.371.309,87	5.265.007,06	98,02	5.265.007,06	98,02	5.264.007,06	98,00	0,00

FONTE: SIOPS, Tocantins24/02/25 14:47:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NACIONAL	R\$ 344.515,00	344515,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 7.615.000,00	7615000,0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.309.281,85	1309281,8
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 26.640,25	26640,25
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.005.344,00	1005344,0
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.469.105,18	3469105,1
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 6.803,09	6803,09
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.400.000,00	2400000,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.426.756,98	1426756,9
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 647.031,92	647031,92
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 96.212,56	96212,56
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	110136,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 80.221,10	80221,10
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.459,80	2459,80

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Considerando o SICAP - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Demonstrativo dos Gastos com Saúde), como ferramenta para o planejamento, gestão e controle social dos gastos públicos em saúde, os indicadores financeiros disponibilizados, analisa-se: Em atendimento ao disposto na Lei Complementar N° 141/2012, o orçamento anual da saúde deve corresponder ao mínimo de 15% da arrecadação dos impostos municipais, **aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde** (Art. 7°). A Lei Orçamentária Anual - LOA, que estima a receita e fixa a despesa do município de Sítio Novo do Tocantins para o exercício de 2024, destinou uma dotação inicial de recursos do Tesouro no valor de R\$ 14.600.000,00 para a função saúde. Esta dotação foi atualizada ao longo do exercício, chegando ao final de 2024 com a dotação atualizada estimada em R\$ 25.996.411,68 (fontes 500, 600, 601, 602, 604, 605, 621, 631, 632, 710). Com este montante, o Tesouro Municipal figura como principal financiador das ações diretas e do apoio a ações municipais de saúde, executadas pelo Governo Municipal, dado que seus recursos representam 98,00% do total da dotação inicial para Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, quando consideradas todas as fontes.

O TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS alcançou o valor de receitas realizadas em R\$ 17.496.938,40, representando 80,45% da previsão inicial. O FPM e o ICMS permanecem como maiores responsáveis pela maior cota-parte aplicável.

As DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, foram realizados investimentos de R\$ 5.211.140,40, sendo R\$ 4.367.358,11 liquidado com OUTRAS SUBFUNÇÕES, sendo as maiores despesas as correntes, que se compõe nas ações de planejamento e orçamento, administração financeira, comunicação social, transferências, investimentos com pessoal e encargos sociais, Aplicações diretas, material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica, manutenção de máquinas e equipamentos e veículos, energia elétrica, auxílio a pessoas físicas. As despesas de capital com representam as obras, instalações e equipamentos para a adequação e estruturação das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Geral de Sítio Novo do Tocantins.

Na APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, foram liquidados R\$ 5.211.140,40. O valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional foi de R\$ 2.585.599,64, onde o PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS alcançou em 2024, 29,78% (despesas pagas) e de acordo com SIOPS 24,14% (despesas liquidadas), ultrapassando o mínimo de 15%, caracterizando excelente aplicação própria.

Relacionado as RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE, Proveniente da União - Fundo a Fundo, foram realizadas R\$ 18.700.131,92; Proveniente do Estado R\$ 5.010.771,82 e R\$ 0,00 provenientes de outros municípios, SOMANDO R\$ 23.710.903,74 no TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE. Por categoria econômica foi realizado investimento de R\$ 429.977,05 na Atenção Básica, R\$ 179.729,13 em Assistência Ambulatorial e Hospitalar com capital e R\$ 1.660.740,86 em outras subfunções capital, o restante todo com despesa corrente, custeio das ações.

Das DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, foi liquidado em 2024, R\$ 23.253.083,09. Sendo R\$ 18.041.942,69 com despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes; e R\$ 5.211.140,40 com recursos próprios.

As maiores despesas realizadas são com a **Assistência Hospitalar e Ambulatorial**, seguidas da **Atenção Básica e outras subfunções**. As maiores despesas são liquidadas com custeio/despesas correntes gastos com pessoal, material de consumo, combustível, manutenção de veículos, material hospitalar; serviços médicos, etc. e os investimentos/despesas com capital, obras e instalações, equipamentos e material permanente, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, equipamentos de processamento de dados e mobiliário em geral na manutenção e adequação do Hospital Municipal e compra de equipamentos.

A Vigilância em Saúde está entre a parte Sanitária e a Epidemiológica - as despesas liquidadas foram com custeio/despesas correntes, R\$ 654.231,06.

O município possui um CAPS garantido com recursos de MAC. O Hospital Municipal de Sítio Novo atende com um centro cirúrgico entre outros atendimentos de urgência e emergência e especialidades médicas. Já conta com RX, Exames de Endoscopia e Ultrassonografia e ambulatório de especialidades nas áreas de cirurgia geral anestesia, ginecologia, pediatria e cardiologia.

Exemplos de despesas: Contratações de profissional da saúde de acordo com a necessidade (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem); gratificação e insalubridade para os profissionais; Diárias, ajuda de custo e treinamento de pessoal lotado nas unidades de saúde; SERVIÇOS DE TERCEIROS: - Conserto de veículos, lotados nas Unidade de Saúde; - Conserto das instalações elétrica e hidráulica; - Pintura da Unidade de Saúde; OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS: - Água; luz, telefone, correios; gás; combustíveis; aquisição de Balas de Oxigênio; - Serviços de conservação e limpeza; Realização de Estudos e Pesquisas - Projetos; Aquisição de Testes; Tele atendimento nas Unidades Básicas de Saúde; Aquisição * EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) - PRODUTOS PARA SAÚDE: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO EM SAÚDE. Vale Destacar o investimento realizado na rede de gases (O₂) que garante a realização de cirurgias no Hospital Municipal.

Das ações executadas, podemos citar, conforme fonte Anexo 11 (Lei 4.320/64) do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (6ª remessa 2024):

F: 500/605/621/631/706:

1. Gestão Administrativa/ Manutenção das Atividades do - FMS/Secretaria da Saúde (R\$ 6.533.333,09):

- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Cumprimento das despesas com vencimentos e vantagens no apoio ao pessoal da atenção básica);
- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOA CIVIL;
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS;
- MATERIAL DE CONSUMO;
- PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS;
- SERVIÇOS DE CONSULTORIA;
- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA;
- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;
- OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA;
- INDENIZACOES E RESTITUICOES;
- OBRAS E INSTALACOES;
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

F: 500

2. MANUTENÇÃO DO CMS (0,0)

3. **Atenção Básica (PAB/PSF/PACS/PAB/SB/NASF) - (6.765.378,20)**

- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA;
- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL;
- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;
- DIARIAS - PESSOA CIVIL;
- OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS;
- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOA CIVIL;
- MATERIAL DE CONSUMO;
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

F: 500/600/605/621

4. **MAC: CAPS (SAÚDE MENTAL) /MANUTENCAO/APOIO A GESTANTES E PUERPERAS - (PRIMEIRA INFANCIA) - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - (R\$ 7.930.689,53).**

- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL;
- MATERIAL DE CONSUMO;
- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA;
- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
- CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOA CÍCIL;
- MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.

F: 500

5. **ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR/ CONSTRUCAO, REFORMA E APLIACAO DE UNIDADE - (R\$ 127.228,91)**

- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO (OBRAS E INSTALAÇÕES);

F: 500/600 e 621

6. **MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - (R\$ 1.242.222,30)**

- MATERIAL DE CONSUMO;
- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;
- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

F: 600 e 604

7. **VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA - (R\$ 654.231,06)**

- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL;
- MATERIAL DE CONSUMO;
- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;
- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Conclui-se:

Total - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (R\$ 23.253.083,09)

Considerando o orçamento previsto, as despesas liquidadas e pagas e ainda, a aplicação por habitante o município está cumprindo com a programação tanto orçamentária quanto das ações atendendo aos princípios do SUS. Aplicação mínima de 29,78%, aplicabilidade muito boa.

Proposta em 2024, conforme INVESTSUS:

1. Incremento PAP.

N. Proposta	Tipo de Recurso	Tipo	Situação	Instrumento	Valor
36000632237202400	EMENDA	PAP	Liberado Pagamento pelo FNS	6003	1.200.422,00
36000582248202400	EMENDA	PAP	Proposta Paga	3607	500.000,00
36000604878202400	EMENDA	PAP	Proposta Paga	3677	400.000,00
36000618940202400	EMENDA	PAP	Proposta Paga	4482	1.000.000,00
36000582269202400	EMENDA	PAP	Proposta Paga	3595	500.000,00

2. Incremento MAC

N. Proposta	Tipo de Recurso	Tipo	Situação	Instrumento	Valor
36000620536202400	EMENDA	MAC	Proposta Paga	4483	340.000,00
36000582303202400	EMENDA	MAC	Proposta Paga	3591	543.000,00

3. Equipamento FAF

N. Proposta	Tipo de Recurso	Tipo	Situação	Instrumento	Valor
11262636000124001	EMENDA	Equipamento	Proposta Paga	3746	344.515,00
11262636000124002	PROGRAMA	Equipamento	Proposta Adequada para Reanálise Técnica de Mérito	-	29.441,00

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/02/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A Auditoria é uma atividade formal e documentada para verificar a adequação aos requisitos preconizados pelas leis e normas vigentes e determinar se as ações de saúde e seus resultados estão de acordo com as disposições planejadas e a efetividade de um sistema de gestão. A atividade de Auditoria não engloba avaliação, supervisão, fiscalização ou regulação. É uma ferramenta de gestão, que recomenda uma ação preventiva/ corretiva/ saneadora. Tem como finalidade definir as estratégias e ações de auditoria no SUS em conformidade com as metas exaradas no PES e na PAS, bem como atender às demandas externas de outros órgãos de controle (MP, TC, PF entre outros), de acordo com as normas federais e estaduais. Por determinação legal (Lei Complementar nº 141/2012 - artigo 42) realiza a auditoria dos Instrumentos de Gestão.

Não houveram auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O município buscou aplicar no período os recursos transferidos "Fundo a Fundo" via Fundo Nacional de Saúde e realizou uma aplicação própria de 29,78%. Destaca-se os maiores investimentos com as despesas correntes principalmente com pessoal e encargos sociais. Seguidas de materiais de consumo e medicamentos para o atendimento da demanda seguindo a mesma lógica de aplicação em relação a períodos anteriores.

A secretaria municipal de saúde com foco no aumento da oferta de serviços e melhoria no atendimento à população e na disponibilização de medicamentos e mobilização social com as prevenções e promoção da saúde realizou contratações e maior valorização profissional com gratificações e encargos. Grandes investimentos no Hospital Municipal que implementou as cirurgias eletivas sempre com muito sucesso. O Hospital realizou no período 364 procedimentos cirúrgicos, conforme Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/DATASUS) entre as mais realizadas estão as oftalmológicas (catarata), cirurgia geral (herniorrafias e colecistectomia) e ginecológicas, incluindo laqueaduras.

Apresentou excelente produtividade nos sistemas informados como o SIA e e-SUS com a funcionalidade do Prontuário Eletrônico, na Atenção Básica o que vem acelerando e qualificando bastante o registro da produtividade das equipes. Com alcance nos indicadores do Programa Previne Brasil.

Quanto ao SCNES os estabelecimentos de saúde estão em número considerado muito bom pela população apresentada e todos de gerência municipal. Todos bem equipados com excelência nos atendimentos.

Está cumprindo com o Piso da Enfermagem, todos os profissionais da área cadastrados no INVESTSUS, atualizados mensalmente e valorizados.

Quanto as demandas judiciais ressaltamos que esta secretaria de saúde, vem constantemente adotando todas medidas necessárias para promover o cumprimento do maior número de ordens judiciais de forma a evitar a aplicação de medidas coercitivas em face do município, bem como garantindo o direito à saúde dos cidadãos/autores. Reduzindo cada vez mais essas demandas em função da assistência prestada.

Relacionado ao Planejamento em Saúde, no que concerne à elaboração dos instrumentos de gestão, são realizados dentro dos prazos previstos em Lei, esta gestão propõe manter atualizado. A gestão conta com serviços de assessoria em gestão especializada para o serviço.

No eixo da governança encontram-se as Comissões Intergestores regionais (CIR), que são os fóruns que materializam a governança regional no Sistema Único de Saúde e na qual ocorre a gestão compartilhada e solidária do SUS entre estado e município. As CIR funcionam regularmente na região de saúde Bico do Papagaio, como é chamada, com reuniões mensais ordinárias e reuniões extraordinárias quando demandadas. Cada município participa com seu gestor e um suplente e quando se faz necessário estão presentes os coordenadores de Atenção Básica e Vigilância em Saúde.

A responsabilidade do setor de Compras e Licitações, Logística e Suprimentos, Recursos Humanos com os Serviços Gerais e Manutenção da Infraestrutura é realizada em parceria com a Prefeitura Municipal, ou seja, o setor é único para todas as secretarias.

Anexo 12 e 11 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2024 em anexo.

Esse relatório foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal sob forma de audiência pública conforme legislação.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Apresentar ao CMS, relatório de monitoramento e controle dos indicadores de saúde pactuados pelos dados municipais; Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029 e a Programação Anual de Saúde (PAS) para 2025 com base para o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024; Monitorar a Programação Anual de Saúde e correlacionar o orçamento e a execução financeira aos blocos de eixos e objetivos; Manter equipe de planejamento para conduzir o diagnóstico, elaboração, execução e acompanhamento dos instrumentos de gestão, com o objetivo de sistematizá-los e integrá-los sob a mesma orientação estratégica, e potencializar a gestão das ações de saúde programadas; Manter Rede Integrada de Dados em Saúde nas Unidades de Saúde que possibilite a troca de informações entre os diversos pontos de atendimento à saúde de forma rápida e eficiente, e se constitua como importante meio de gestão das informações; Manter as equipes de saúde afim de sempre organizar os recursos em consonância com o processo de trabalho na Atenção Básica; Manter o programa mais médicos; Manter política de prevenção das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT's); Implementar a política de educação permanente e PNH; Seguir o rol de indicadores na contribuição de um planejamento de metas integrado fortalecendo as ações de vigilância em saúde e atenção básica; monitorar os sistemas de informação no município nas Unidades Básicas de Saúde e realizar manutenção dos computadores, manter atualizado os sistemas de informação para melhorar o monitoramento e avaliação; manter as equipes de saúde promovendo processo auto avaliativo; realizar as ações do PSE; realizar consórcio intermunicipal; e dar continuidade aos investimentos do Hospital Municipal - na realização de cirurgias eletivas, mantendo os avanços para a região de saúde Bico do Papagaio e ampliar consórcio intermunicipal. Instituir exames por imagem como o RX e a ULTRASSONOGRAFIA e ainda criar o ambulatório de especialidades básicas, a cardiologia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, fortalecer o CAPS com a psiquiatria com a construção de uma sede própria. Dar continuidade e executar a rede de deficiências com a implantação de um Centro de Especialidade e Reabilitação - CER no município. Trabalhar a intersetorialidade na rede de atenção e promover o crescimento da região de saúde Bico do Papagaio na área da saúde.

MARIA IONE ABREU FARIAS DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde com a responsabilidade de analisar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do Fundo Municipal de Saúde (FMS), considerando o papel legal de fiscalização, controle e proposição do Conselho Municipal de Saúde, bem como de avaliação dos encaminhamentos do gestor municipal de saúde em relação às apresentações para as deliberações sobre os Instrumentos de Gestão da saúde, zelando pelo aprimoramento da gestão do SUS pelo FMS em respeito aos preceitos legais e Constituição Federal, Lei 8080/90, Lei 8.142/90 e Lei Complementar 141/2012, aprecia toda parte textual e numérica para a posterior aprovação.

Introdução

- Considerações:

A lei define que a prestação de contas deverá conter demonstrativo das despesas com saúde que integrará o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), para subsidiar a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório resumido da execução orçamentária que o Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. Introduz a obrigatoriedade de todo gestor do SUS, em cada ente da Federação elaborar Relatório detalhado referente ao período, o qual conteve, as seguintes informações: - montante e fonte dos recursos aplicados no período; - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. Assim este, a fim de dar Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle, avalia cada item de sua composição.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

A Plenária do CMS considera os dados populacionais apresentados compatíveis com os sistemas apresentados. Do ponto de vista da Morbimortalidade ficou bem esclarecido. E considera: AVALIADO.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

As partes constitutivas da Produção de Serviços, atendem aos principais quesitos estabelecidos para esse tópico. A produção está AVALIADA.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Considerando a rede física do município com números suficientes de estabelecimentos no SCNES. Delibera por AVALIADA.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

As partes constitutivas dos Profissionais, atendem aos principais quesitos estabelecidos para esse tópico. Delibera por AVALIADO.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As partes constitutivas da Programação Anual, atendem aos principais quesitos estabelecidos para esse tópico. Delibera AVALIADA.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A análise da execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde (MS) no período foi realizada com base nas planilhas mensalmente encaminhadas ao CMS pela Secretaria de Saúde, nos Relatórios de Prestação de Contas Quadrimestral. Quanto ao cumprimento da aplicação mínima constitucional em saúde, nos termos da Lei Complementar Nº 141/2012 (LC 141) e da Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95), foram considerados dentro do que prevê o dispositivo legal, Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o Município em relação a % da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012 em **29,78%, ultrapassando o mínimo estabelecido na EC 29 (15%)**, conforme SICAP, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, atingiram R\$ 23.253.083,09, sendo próprio R\$ 5.211.140,40. A plenária, a quem compete a análise final e a deliberação pela APROVAÇÃO.

Auditorias

- Considerações:

Não houveram auditorias no período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Considerando a análise realizada e as respostas dadas pela Secretaria da Saúde juntamente com sua equipe técnica aos esclarecimentos e aos apontamentos feitos em

reunião a plenária deste CMS é de parecer conclusivo ao Relatório Anual de Gestão de 2024, considerando o cumprimento da aplicação própria, delibera: **APROVADO**.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho recomenda: capacitar todos os conselheiros; realizar as Audiências Públicas na Câmara para apresentação dos Instrumentos de Gestão e garantir a elaboração em dia dos instrumentos; investir na infraestrutura do conselho, manter os equipamentos funcionando com logística para as reuniões. Incentivar a máxima participação dos conselheiros e as instituições de representação dos usuários do SUS, realizar as reuniões conforme calendário cumprindo toda legislação. Realização das conferências e fóruns da saúde.

Além da integração com a gestão para acompanhar o monitoramento das ações de saúde no decorrer do ano.

Realizar sua reformulação conforme seus regimentos.

Status do Parecer: Aprovado

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO, 27 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Sítio Novo Do Tocantins